



COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS
MARISTA CENTRO-NORTE

Manual do Educando 2021

10
ANOS

Educando(a) Marista São Luís:

No Colégio Marista São Luís, a cada aprendizado, você embarca numa jornada de conhecimentos, desafios, alegrias e descobertas.

Estamos lado a lado com você, em cada passo e experiência, dentro e fora da sala de aula. Com formação humana, qualidade de ensino, resultados e incentivo ao protagonismo e à solidariedade.

Disponibilizamos para você o MANUAL DO EDUCANDO 2021, documento que norteia as ações pastoral-pedagógicas, no entendimento das regras e pelo cumprimento dos seus deveres de educando(a) Marista São Luís

Em 2021, desejamos que construa o seu percurso de aprendizagem com autonomia, responsabilidade, criticidade e criatividade, nesses 110 anos de história do Marista São Luís em terras recifenses.

Conte sempre conosco para superar os desafios e conquistar os seus sonhos.

Ir. Wellington Medeiros
Diretor

Lucielma Ribeiro
Vice-Diretora Educacional

Leonardo Gomes
Vice-Diretor Administrativo

NÓS MARISTAS -----	5
CAMPANHA DA FRATERNIDADE -----	9
NOSSA ORGANIZAÇÃO -----	11
ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS -----	21
EDUCANDO(A) MARISTA -----	38
FORMAS DE COMUNICAÇÃO -----	47
PROCESSO AVALIATIVO -----	54
HÁBITOS DE ESTUDO -----	65
NOVAS APRENDIZAGENS -----	68
CALENDÁRIOS -----	70
ANOTAÇÕES -----	72

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS

FMS – *FratresMaristae a Scholis* – www.champagnat.org

O Instituto nasceu em 2 de janeiro de 1817, em La Valla, na França, fundado por São Marcelino Champagnat, com o nome de Pequenos Irmãos de Maria, como um ramo da Sociedade de Maria. Foi aprovado pela Santa Sé, em 1863, como Instituto autônomo e de direito pontifício. Ao mesmo tempo em que se respeitava o nome de origem, foi dado o de Irmãos Maristas das Escolas (F.M.S. – *FratresMaristæ a Scholis*).

Os Irmãos Maristas são homens consagrados a Deus, que seguem Jesus do jeito de Maria, que vivem em comunidade e que se dedicam especialmente à educação das crianças e dos jovens, em especial os mais pobres. Presentes em 80 países, os Irmãos partilham a missão com milhares de leigos que abraçam igualmente o carisma de Champagnat.

MARISTA SÃO LUÍS DO RECIFE

NOSSA HISTÓRIA

A história do Colégio Marista São Luís pode ser narrada a partir de um olhar engajado a fatos históricos marcantes no cenário mundial. Fatos que impulsionaram a expansão da presença dos irmãos maristas em terras pernambucanas, consolidando-se a filosofia do Instituto, baseada no jeito mariano de educar, evangelizando crianças, adolescentes e jovens de muitas gerações.

O Colégio Marista São Luís é uma unidade educacional confessional católica, integrante do Marista Centro Norte que funciona à luz da filosofia de São Marcelino Champagnat, objetivando a formação integral da criança, do adolescente e do jovem, contribuindo, assim, para o exercício de uma cidadania crítica, dentro dos princípios cristãos. Atualmente, atende da Educação Infantil ao Ensino Médio.

A vivência de uma história centenária ou de uma “paixão centenária”, como a comunidade educativa a definiu, em 2011, no centenário do Colégio, protagoniza para o Instituto Marista um encontro que deverá sempre congregar irmãos e leigos em torno de uma mesma mesa, a fim de reafirmar uma presença enquanto membros de uma mesma família, unidos por um mesmo coração.



Por que nosso Colégio tem esse nome? Os Irmãos Maristas colocaram esse nome em nosso Colégio em homenagem ao santo católico São Luís Gonzaga, padroeiro dos jovens e dos estudantes.

Saiba um pouco mais do padroeiro do nosso Colégio.

Seu nome de batismo era Castiglione DelleStiviere. Nasceu em 9 de março de 1568, em Roma, Itália. Primogênito, filho de um príncipe do Sacro Império chamado Ferrante Gonzaga.

O desejo natural de seu pai era que seu filho mais velho seguisse seus passos, tornando-se soldado e comandante no exército imperial. Por isso, tendo apenas cinco anos, o pequeno Castiglione já marchava seguindo o exército do pai, habituando-se à crueza da vida militar ao lado de soldados rudes. Por outro lado, sua mãe lhe deu uma educação primorosa e sólida formação cristã.

Aquele menino, porém, surpreenderia a família Gonzaga de maneira muito diferente. Quando tinha apenas dez anos, ele foi enviado à cidade de Florença para servir como pajem do grão-duque da Toscana. Nesse tempo, procurou e conseguiu estudar filosofia. Nas horas vagas, dedicava-se à oração e às leituras espirituais.

Perseverante no amor e fé, São Luís Gonzaga se tornou modelo para os jovens. Ele encontrou o verdadeiro sentido da vida, que é conhecer, amar e servir a Deus. Quem procura isso, vive uma vida cheia de sentido. Por isso, na cidade de Coimbra, onde ele também estudou, há uma estátua em sua homenagem, pois ele se tornou um modelo e exemplo de pureza de coração, de discernimento e de busca do verdadeiro sentido da vida para todos os jovens.

Por motivos de estudo, São Luís Gonzaga precisou ir para Roma. Era o ano 1590. Ao chegar lá, deparou-se com as vítimas de uma doença contagiosa. Ao ver o sofrimento do povo, compadeceu-se de tal forma que passou a ajudar os doentes. Depois de um tempo cuidando dos doentes como podia, ele próprio contraiu a doença e veio a falecer. Era o dia 21 de junho de 1591. São Luís Gonzaga tinha apenas 23 anos e entregou sua vida em favor da caridade e da pureza de coração. Por isso, São Luís Gonzaga é o padroeiro da juventude e dos estudantes. Seus restos mortais foram sepultados na Igreja de Santo Inácio, fundador da ordem Jesuíta, em Roma.

Fonte: <http://cruzterrasanta.com.br/historia-de-sao-luis-gonzaga/268/102/#c>

COLÉGIO MARISTA SÃO LUÍS: 110 ANOS DE VIDA E MISSÃO EM TERRAS PERNAMBUCANAS

Mantendo-se fiel à missão de educar e evangelizar, o Colégio Marista São Luís, no dia 6 de fevereiro de 2021, completa 110 anos de vida e missão em terras pernambucanas, junto às crianças, aos(às) adolescentes, aos(às) jovens e aos(às) adultos. Chegar aonde chegou só foi possível pela graça de Deus e pela fidelidade ao carisma, à espiritualidade e à pedagogia herdados do seu fundador, São Marcelino Champagnat.

Celebrar 110 anos de vida e missão do Marista São Luís na sociedade recifense é perceber uma atuação viva e atualizada, contribuindo na formação de bons cristãos e virtuosos cidadãos, a partir de uma educação de qualidade e transformadora, bem como da vivência das virtudes da simplicidade, humildade e modéstia. Uma história que se constrói a muitas mãos e que se viabiliza, a partir do **‘sim’** generoso, criativo e apaixonado de tantos irmãos, leigos e educadores comprometidos com as dimensões acadêmica e evangelizadora, alicerçadas nos princípios maristas e no desenvolvimento da autonomia e do protagonismo infanto-juvenil.

Na perspectiva de celebrar e vivenciar este ano tão significativo, as equipes administrativas e pedagógicas propõem um conjunto de atividades, de ações e de projetos, envolvendo toda comunidade escolar, visando ao fortalecimento do espírito de família. Será um tempo de fazer memória e trazer para o aconchego do Marista São Luís todos aqueles e aquelas que fizeram e fazem parte dessa história.

Que Deus continue derramando abundantes bênçãos, pela intercessão de Maria, nossa Boa Mãe, e de São Marcelino Champagnat, sobre o Marista São Luís e sua missão de **“tornar Jesus Cristo conhecido, amado e seguido”**.

NOSSO SÍMBOLO



Trata-se de um monograma constituído pelo M de Maria coroado por 12 estrelas, que representam as virtudes de Maria, e o A de Ave entrelaçados, significando a **saudação “Ave, Maria”!**

HINO MARISTA

Autor: Maestro Barcokebos
Intérprete: Ir. Pedro Jadir de Mello

“Mocidade do Colégio Marista,

À sombra do estandarte de Maria
Avante! Marchemos pela conquista,
Do saber de um sublime ideal,
Marchemos pela estrada do saber
Por Deus, pela Pátria, por Maria,
Por Deus, pela Pátria, por Maria,
Sempre trabalhar, sempre trabalhar, lutar e vencer.

CORO

Em todos os instantes
De nosso combater
Sejamos constantes e fiéis até morrer
Sejamos constantes e fiéis até morrer

Do colégio sigamos a bandeira,
De Pernambuco, terra brasileira,
De Pernambuco, terra brasileira
Conservemos as nobres tradições,
Que em nossos ardentes corações,
Este grito ressoe constantemente.

Por Deus, pela pátria, por Maria,
Por Deus, pela pátria, por Maria,
Sempre trabalhar,
Sempre trabalhar, lutar e vencer.



A quaresma é um tempo litúrgico que prepara os fiéis para a festa da Páscoa do Senhor a partir de um profundo apelo à conversão, que consiste no esforço para o contínuo amadurecimento da mentalidade e da transformação do modo de ser no mundo, iluminado pelo Evangelho de Jesus. A Igreja no Brasil, portanto, impelida pelo itinerário quaresmal e com o desejo de propor um caminho concreto de conversão a partir das relações entre as pessoas e delas com toda a obra criada, se abre em mais um ano à vivência da Campanha da Fraternidade. Em 2021, o tema a ser refletido é **“Fraternidade e Diálogo: Compromisso de amor”**, tendo como lema **“Cristo é a nossa paz: Do que era dividido, fez uma unidade”**. (Ef. 2,14).

A CFE deste ano tem caráter ecumênico. Isto é, sua elaboração e sua vivência são de iniciativa do CONIC (Conselho Nacional das Igrejas Cristãs), que é composto pela Igreja Católica Apostólica Romana; Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil; Igreja Episcopal Anglicana do Brasil; Igreja Presbiteriana Unida; Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia e pela Aliança de Batistas do Brasil. Este formato de CF acontece desde o ano 2000 e vem ocorrendo regularmente a cada 5 anos. Seu objetivo é despertar entre os seus fiéis a solidariedade, a partir da tomada de consciência dos problemas concretos vivenciados pela sociedade brasileira, buscando encontrar caminhos de solução, a partir de um anúncio profético.

Em uma sociedade fortemente polarizada nos mais diversos campos das ideias: religioso, político, cultural etc. e, em virtude disso, marcada pela crescente agressividade nos discursos e atitudes, a CFE de 2021 propõe lançar um olhar sobre a necessidade da superação das divisões e inimizades. Isso só pode ser possível através do diálogo que seja capaz de ver brotar das diferenças oportunidades e não ameaças, fazendo eco ao que diz a secretária geral do CONIC, Romi Bencke: **“As diferenças nos enriquecem ao invés de nos ameaçar. Apesar de parecer que a Fraternidade ficou fora de moda, acreditamos que o Batismo nos torna irmãos e irmãs”**.

O cartaz da CFE também nos ajuda a compreender algo da reflexão proposta pelo CONIC. Nele vemos a representação de irmãos de diversas confissões religiosas, expressões culturais, funções sociais, idades e condições físicas diversas, todos unidos dentro de uma grande ciranda. Esta imagem faz alusão à situação de igualdade de dignidade entre todos, enriquecidos mutuamente pela diferença de cada um. Afinal, numa roda não existe primeiro e nem último, todos precisam trabalhar juntos, de mãos dadas, no mesmo ritmo e sintonia, para que não se perca o compasso. É, pois, dessa forma, que todos são chamados a compreender a eficácia de sua pertença a Cristo: cultivando o diálogo, derrubando os muros, construindo pontes e agregando ações concretas que visem construir a cultura do amor, da justiça, da igualdade, da fraternidade e da paz.

Fonte: <https://www.cnbb.org.br/escolhido-o-cartaz-da-campanha-da-fraternidade-ecumenica-de-2021-fraternidade-e-dialogo-compromisso-de-amor/>

O Colégio Marista São Luís tem sua atuação educativa fundamentada nos valores cristãos e humanos e na legislação educacional através do Regimento Interno (R.I.) da escola, aprovado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE-PE), como também no Projeto Político-Pedagógico-Pastoral (PPPP) e no Projeto Educativo do Brasil Marista (União Marista do Brasil – UMBRASIL, 2010).

1. DIREÇÃO

A equipe Diretiva do Colégio Marista São Luís se constitui por irmãos e leigos que, **em torno dos princípios fundantes do Instituto Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado” entre as crianças**, os adolescentes e os jovens, se empenham e colocam a serviço suas competências e habilidades para concretizar esse sonho de São Marcelino Champagnat.

Diretor-Geral:	Irmão Wellington Mousinho de Medeiros
Vice-Diretora Educacional:	Lucielma Ribeiro da Silva
Vice-Diretor Administrativo:	Leonardo Pessoa do Rego Gomes
Comunidade Religiosa:	Irmão Wellington Mousinho de Medeiros
	Irmão Cassiano Lima Monteiro
	Irmão Raimundo Nonato de Oliveira

Secretário da Direção:	Osiel Moraes Alexandre
Telefone: 4009-5389	Portal: marista.edu.br/saoluis/

2. SECRETARIA

A secretaria se constitui num espaço pedagógico organizador da documentação escolar do Colégio Marista São Luís. Ela articula e monitora todos os serviços de escrituração e arquivo escolar, bem como a guarda e conservação de documentos do estabelecimento de ensino.

Secretaria:	Karla Michele Costa – kmychele@marista.edu.br Andrea Santos de Almeida – aalmeida@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Das 7h às 17h30 (segunda a sexta-feira)

3. PASTORAL

A Coordenação de Pastoral sinaliza a presença viva da Igreja, povo de Deus e Corpo de Cristo no âmbito escolar. Torna mais evidente o "ser" da missão educativa Marista: evangelizar por meio da educação. Assim como Jesus, o Bom Pastor, que cuida e orienta as ovelhas (cf. Jo 10), a Pastoral tem como responsabilidade os processos e projetos de evangelização, visando ao desenvolvimento humano de todos que fazem parte da Comunidade Educativa na ótica de Jesus Cristo apontada por Marcelino Champagnat.

A equipe de Pastoral planeja e organiza grupos pastorais, como: Itinerário Catequético de Primeira Eucaristia e Crisma, Pastoral Juvenil Marista (PJM), CHAMAR, Infância Missionária, Núcleo de Animação Vocacional (NAV), Voluntariado Estudantil Marista (VEM), entre outros. Também responde pelas seguintes atividades: oração diária, através do sistema de som; Celebração Eucarística; Missão Marista de Solidariedade; Mariama e projetos solidários.

Coordenador de Pastoral:	Irmão Cassiano Lima Monteiro – pastoral.saoluis@marista.edu.br
Agentes de Pastoral:	Edran Cordeiro de Lima - Pastoral das Juventudes Ivaci Oliveira Ramos - Pastoral Educativa Jealisson Raul Queiroz dos Santos - Pastoral das Juventudes Kleyverson Dominguess Bernardo - Pastoral das Infâncias
Capelão:	Pe. Evilásio Campelo Medeiros
Horário de funcionamento:	Das 7h às 17h (segunda a sexta-feira)

4. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO (NAP)

Os Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs), no Colégio Marista São Luís – compostos pelos coordenadores pedagógicos, coordenadores de ano, assistentes pedagógicos, orientadores educacionais, auxiliares pedagógicos e auxiliares educacionais (disciplinares) - buscam, de forma integrada e articulada, acompanhar os processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos, estabelecendo mecanismos de atendimento aos(as) educadores(as), aos(as) educandos(as) e às famílias, na perspectiva de contribuir para a construção de espaços de convergência, de diálogo e de trocas permanentes.

Em consonância com as metas e os princípios da Filosofia Marista, atuam na sistematização desses processos com o desafio de estimular o espírito de investigação e de criatividade dos corpos docente e discente, oportunizando um ambiente educativo que possibilite a garantia de espaçotempos de educação, de evangelização, de produção e circulação de saberes (Projeto Educativo do Brasil Marista, 2010, p. 53).

NOME	SETOR / FUNÇÃO	E-MAIL/TELEFONE
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 1 (MARISTINHA)		
Suyenne Esmeraldo Macedo	Coordenadora Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	smacedo@marista.edu.br 4009.5374/999253039
Camila Batista da Silva Cordeiro	Orientadora Educacional (Educação Infantil ao 1º ano EF)	cbcordeiro@marista.edu.br 4009.5374/999253039
Alinne Cristiny Félix da Silva	Assistente Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	acristiny@marista.edu.br 4009.5374/999253039
Cleicy Emanuelle Leite Bezerra da Silva	Auxiliar Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	celsilva@marista.edu.br 4009.5374/999253039
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 2 (2ª ao 5º ANO)		
Élida Noya C. Vasconcelos	Coordenadora Pedagógica (2º ao 5º ano – EF anos iniciais)	enoya@marista.edu.br 4009.5394/999274411/ 999260277
Mariane Izabella C. Lira Oliveira	Orientadora Educacional (2º e 3º anos – EF anos iniciais)	mioliveira@marista.edu.br 4009.5382/999274411
Erika Fabiana Dias Belém	Auxiliar Pedagógica (2º e 3º anos – EF anos iniciais)	efbelem@marista.edu.br 4009.5382/999274411
Julyeth Dias da Silva	Auxiliar Educacional (Disciplinar) (2º e 3º anos – EF anos iniciais)	jdsilva@marista.edu.br 4009.5382/999274411
Kelciene Maria Soares de Lima	Orientadora Educacional (4º e 5º anos – EF anos iniciais)	klima@marista.edu.br 4009.5394/999260277
Cristiane Cruz Leandro	Auxiliar Pedagógica (4º e 5º anos – EF anos iniciais)	ccruz@marista.edu.br 4009.5394/999260277
Cristiane Alves da Silva Batista	Auxiliar Educacional (Disciplinar) (4º e 5º anos – EF anos iniciais)	cbatista@marista.edu.br 4009.5394/999260277

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3 (6º ao 8º ano)		
Edmilson Vicente Pessoa	Coordenador Pedagógico (6º, 7º e 8º anos – EF anos finais)	epessoa@marista.edu.br 4009.5390/999248441/ 40095359/999263560
Camila Maia Pontes	Orientadora Educacional 7º ano (turmas A/B/C) 8º ano (todo) EF anos finais	cmpontes@marista.edu.br 4009.5390/999248441/ 40095359/999263560
Cristeane de Lira Sampaio Ananias	Orientadora Educacional 7º ano (turmas D/E/F) 6º ano (todo) EF anos finais	clanancias@marista.edu.br 40095359/999263560
Maria Renata Braga dos Santos	Assistente Pedagógica (6º, 7º e 8º anos – EF anos finais)	mrbraga@marista.edu.br 4009.5390/999248441/ 40095359/999263560
Andresa Kelly da Costa Ribeiro	Auxiliar Pedagógico (6º, 7º e 8º anos – EF anos finais)	akcosta@marista.edu.br 4009.5390/999248441/ 40095359/999263560
Priscila Leão de Lima de Farias	Auxiliar Educacional (Disciplinar) (6º, 7º e 8º anos – EF anos finais)	pllima@marista.edu.br 4009.5390/999248441/ 40095359/999263560
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 4 (Pré-Médio ao 3º ano EM)		
Ana Cristina M. R. dos Santos	Coordenadora Pedagógica (Pré-Médio e Ensino Médio)	acristina@marista.edu.br 4009.5351/999247283/ 999245916
Daniella Hannah Menezes de Lira	Orientadora Educacional (Pré-Médio e 1º ano EM)	dhannah@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Tâmara Silva Regis da Cruz	Coordenador / Ano (Pré-Médio e 1º ano EM)	tcruz@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Charlene Cristina Pereira Ferreira	Auxiliar Pedagógica (Pré-Médio e 1º ano EM)	ccferreira@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Rúbia Chelli Ramos da Silva	Auxiliar Educacional (Disciplinar) (Pré-Médio e 1º ano EM)	rcrsilva@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Eva Rozental de Brito Lemos	Orientadora Educacional (2º e 3º anos EM)	erozentel@marista.edu.br 4009.5369/999245916
Luciano Barbosa da Silva	Coordenador / Ano (2º e 3º anos – EM)	lbarbosa@marista.edu.br 4009.5369/999245916

Luana Maria da Silva Santos	Auxiliar Pedagógica (2º e 3º anos – EM)	lmsantos@marista.edu.br 4009.5369/999245916
Beatriz Santana dos Santos	Auxiliar Educacional (Disciplinar) (2º e 3º anos – EM)	bssantos@marista.edu.br 4009.5369/999245916

5. NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO (NAI)

O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) é responsável pelo atendimento especializado aos estudantes que apresentam necessidade educacional especial. Tem como função identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade que garantam a eliminação de barreiras educacionais para a plena participação dos estudantes, considerando suas especificidades.

Especialista Educacional	Gabriela Maria Valença Costa – gvalenca@marista.edu.br
--------------------------	--------------------------------------------------------

6. BIBLIOTECA

A Biblioteca do Colégio Marista São Luís se constitui num espaço-tempo de aprendizagem, estabelecendo na sua dinâmica organizacional espaço para a pesquisa, o estudo e a aprendizagem de todos os usuários que integram a comunidade educativa do Colégio.

As ações desenvolvidas na Biblioteca visam dinamizar o currículo na perspectiva da interdisciplinaridade através do apoio e do incentivo à leitura, propiciando aos seus usuários significativos espaços para a ampliação e a construção de novos conhecimentos.

Possibilita aos usuários, devidamente associados/cadastrados, o empréstimo de publicações do acervo para pesquisa e/ou leitura, porém no espaço da biblioteca a consulta ao acervo é de livre acesso.

A equipe da Biblioteca é responsável por orientar os(as) educandos(as) quanto à disciplina, com a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor para o estudo e para a leitura dos frequentadores deste espaço de aprendizagem.

Só será permitido ao(à) educando(a) permanecer na Biblioteca, em horário de aula, se apresentar o formulário de autorização assinado por membro do NAP que o(a) encaminhou, indicando o horário de permanência que deve cumprir e a atividade a ser realizada.

Bibliotecária:	Sheyla Marinho de Oliveira – smarinho@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Das 7h às 18h (segunda a sexta-feira)

7. SERVIÇO DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (SETE)

O SETE tem como premissa desenvolver e incentivar o interesse pela prática de atividades esportivas fundamentadas numa matriz declaradamente católica, oferecendo uma visão do esporte baseado na ideia cristã dos seres humanos e da sociedade

Conectado aos demais serviços do Colégio, o SETE articula, dentro e fora de nosso Colégio, as “escolinhas” esportivas, as equipes de treinamentos e as atividades lúdicas e recreativas.

É de Champagnat a ênfase dada ao esporte nos colégios Maristas, por se tratar de um elemento altamente positivo na formação integral da pessoa.

Coordenador:	Luiz Bernardino Lopes Júnior – sete.saoluis@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Manhã – das 7h30 às 12h / Tarde – das 14h às 18h30

8. SERVIÇO DE ARTE E CULTURA (SEAC)

O SEAC promove ações artístico-culturais na comunidade educativa do Colégio Marista São Luís, viabilizando a experimentação, o debate e o complemento a formação artística do educando. Produz a estética visual dos espaços físicos e realiza interfaces com a educação formal através da interseção e realização de Projetos e das aulas de Arte, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

O SEAC articula ainda vivências culturais através dos grupos artísticos e aprofunda conteúdos através das escolinhas nas linguagens da Dança, Música e do Teatro.

Coordenadora:	Daniela Travassos Rocha -dtravassos@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Manhã – das 7h30 às 12h Tarde – das 13h30 às 17h30 (2ª a 5ª feira) / das 13h30 às 16h (6ªs feiras)

9. SETORES ADMINISTRATIVOS

Os setores administrativos do Colégio Marista São Luís se organizam para servir a comunidade educativa com presteza, agilidade e qualidade, elementos fundamentais à prática educativa marista.

Os(As) colaboradores(as), em consonância com os valores maristas, procuram viabilizar a Missão Institucional sob a perspectiva de seu cargo e função, contribuindo para o alcance dos objetivos e metas institucionais.

SETORES		
Administrativo/Financeiro	Selma Maria Alves B. de Sousa	ssousa@marista.edu.br
Comunicação	Tamirys Marques Torres Silva	ttores@marista.edu.br
Gráfica	Fábio José da Silva	grafica1.saoluis@marista.edu.br
Manutenção	Valdeí Nascimento do Santos	vnascimento@marista.edu.br
Encarregado de Serviços Gerais	André Rodolfo Guimarães	arguimaraes@marista.edu.br
Primeiros Socorros	Jerusa M ^a Ribeiro de Oliveira	jmaria@marista.edu.br
	Vilma Ferreira da Cunha Santos	vcunha@marista.edu.br
Recepção	Bruna Maria da Silva Paulo Alberto do Nascimento	msbruna@marista.edu.br panascimento@marista.edu.br
Recursos Humanos	Ana Maria da Silva	rh.saoluis@marista.edu.br
Secretário da Direção	Osiel Moraes Alexandre	omorais@marista.edu.br
Supervisão de Segurança	Manoel Cláudio de Oliveira G. Filho	m McGuimaraes@marista.edu.br
Tecnologia da Educação	Marcelo Fabiano O. da Cruz	mfcruz@marista.edu.br
Telefonista (Manhã)	Elizabeth Francisca da Silva Lucena	elucena@marista.edu.br
Telefonista (Tarde)	Maria Petronila de Araújo	m paraujo@marista.edu.br
Tecnologia da Informação	Virgínio Marques Cabral de Mello	vmcabral@marista.edu.br

Comunicação

O objetivo deste setor é consolidar uma cultura de comunicação no Colégio, propagando a missão Marista nos principais canais de comunicação, internamente ou externamente, fortalecendo assim a marca e aproximar a relação comunicacional com os educandos(as), ex-educandos(as), educadores(as), famílias, equipe técnica e colaboradores.

Financeiro

O Financeiro está sob a responsabilidade do Vice-Diretor Administrativo, cabendo-lhe o monitoramento de toda a parte financeira do Colégio, em consonância com as políticas da Instituição.

Gráfica

A Gráfica realiza o serviço de digitação, formatação, elaboração, xérox, cópias e arte final dos trabalhos pedagógicos solicitados pelos Serviços do Colégio.

Portaria/Segurança

É um espaço de extrema responsabilidade e está organizada de modo a zelar pela imagem e pela marca institucional, prestando o primeiro atendimento à comunidade educativa e aos visitantes.

Primeiros Socorros

O serviço de primeiros socorros funciona com profissionais credenciados, cuja função é prestar atendimento aos(às) educandos(as) que tenham alguma necessidade ou sofrido pequenos acidentes, comunicando aos pais e/ou responsáveis, através do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e/ou da Direção, os casos que necessitem de outros encaminhamentos.

Recepção

A recepção é organizada para prestar atendimento e orientação ao visitante que chega ao Colégio, atendendo e acolhendo respeitosamente os públicos interno e externo, procurando solucionar as demandas por eles apresentadas.

Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos tem como objetivo providenciar e monitorar o atendimento às exigências legais, bem como a promoção da carreira de progressão funcional dos(as) educadores(as) e demais colaboradores(as).

Serviços de Limpeza e Manutenção

O setor de Limpeza e Manutenção está organizado para proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos e instalações físicas. A higiene e a limpeza de todos os ambientes se constituem um constante desafio por serem imprescindíveis para um adequado processo educativo.

Tecnologia da Informação (TI)

É um setor que trata das novas tecnologias, prestando serviços nas áreas pedagógica e administrativa, imprimindo qualidade aos processos didático-pedagógicos e garantindo atualização sistemática dos novos artefatos tecnológicos.

Tecnologia da Educação (TE)

É o setor responsável pela aplicação de recursos tecnológicos com fins didáticos e de suporte para os processos pedagógicos.

Telefonia

O Colégio dispõe de um setor específico de telefonia, visando a um atendimento qualificado e ágil das demandas internas e externas.

10. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

Os Ambientes de Aprendizagem no Colégio Marista São Luís são espaços constituídos para fortalecimento da prática docente, visando contribuir para a significação do processo de aprendizagem dos(as) educandos(as).

Esses espaços, localizados em pontos estratégicos do Colégio, estão disponíveis para os(as) educadores(as) dos vários campos do conhecimento e para os(as) educandos(as), possibilitando a esses sujeitos do processo educativo construir novos saberes, num processo de interação e de interatividade.

São eles:

1. Espaço Multimidiático (Sala de Leitura, Informática e Arte)
2. Laboratório de Biologia e Ciências da Natureza
3. Laboratório de Física
4. Laboratório de Informática

5. Laboratório de Matemática
6. Laboratório de Química
7. Laboratório de Robótica
8. Microsoft Teams
9. Multimeios
10. Sala de Recurso Multifuncional
11. Sala Invertida
12. Salas de Arte (Artes Visuais, Corpo e Movimento, Estúdio de Música)

1. O HORÁRIO

1.1 Horários de aula

MATUTINO
(Toque inicial às 7h10)

EDUCAÇÃO INFANTIL (Segunda a sexta-feira – 5 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h
2ª aula	8h às 8h45
LANCHE	8h45 às 9h
RECREIO	9h às 9h30
3ª aula	9h30 às 10h15
4ª aula	10h15 às 11h
5ª aula	11h às 11h45

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - 1º, 2º e 3º ANO (Segunda a sexta-feira – 5 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h05
2ª aula	8h05 às 8h55
RECREIO	8h55 às 9h25
3ª aula	9h25 às 10h15
4ª aula	10h15 às 11h05
5ª aula	11h05 às 11h55

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - 7º ao 8º ANO (Segunda a sexta-feira – 6 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h10 às 8h
2ª aula	8h às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h05
4ª aula	10h05 às 10h55
5ª aula	10h55 às 11h45
6ª aula	11h45 às 12h35

PRÉ-MÉDIO - 9º ANO
(Segunda a sexta-feira – 6 aulas)

AULA	HORA
1ª aula	7h10 às 8h
2ª aula	8h às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h05
4ª aula	10h05 às 10h55
5ª aula	10h55 às 11h45
6ª aula	11h45 às 12h35

ENSINO MÉDIO

1º ANO (Segunda, terça, quinta e sexta-feira – 7 aulas / Quarta-feira – 6 aulas)

2º ANO (Segunda, quarta, quinta e sexta-feira – 7 aulas / Terça-feira – 6 aulas)

AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h
2ª aula	8h às 8h45
INTERVALO	8h45 às 8h55
3ª aula	8h55 às 9h40
4ª aula	9h40 às 10h25
INTERVALO	10h25 às 10h45
5ª aula	10h45 às 11h30
6ª aula	11h30 às 12h15
7ª aula	12h15 às 13h

3º ANO

(Segunda-feira e quinta-feira – 6 aulas / Terça, quarta e sexta-feira – 7 aulas)

AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h
2ª aula	8h às 8h45
INTERVALO	8h45 às 8h55
3ª aula	8h55 às 9h40
4ª aula	9h40 às 10h25
INTERVALO	10h25 às 10h45
5ª aula	10h45 às 11h30
6ª aula	11h30 às 12h15
7ª aula	12h15 às 13h

VESPERTINO
(Toque inicial às 13h10)

EDUCAÇÃO INFANTIL
(Segunda a sexta-feira – 5 aulas)

AULA	HORA
1ª aula	13h15 às 14h
2ª aula	14h às 14h45
LANCHE	14h45 às 15h
RECREIO	15h às 15h30
3ª aula	15h30 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h
5ª aula	17h às 17h45

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
1º ao 3º ANO
(Segunda a sexta-feira – 5 aulas)

AULA	HORA
1ª aula	13h15 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h55
RECREIO	14h55 às 15h25
3ª aula	15h25 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h05
5ª aula	17h05 às 17h55

4º e 5º ANOS
(Segunda a sexta-feira – 5 aulas)

AULA	HORA
1ª aula	13h15 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h55
3ª aula	14h55 às 15h45
RECREIO	15h45 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h05
5ª aula	17h05 às 17h55

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	
6º ANO	
(Segunda a sexta-feira- 6 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	13h10 às 14h
2ª aula	14h às 14h50
3ª aula	14h50 às 15h40
INTERVALO	15h40 às 16h05
4ª aula	16h05 às 16h55
5ª aula	16h55 às 17h45
6ª aula	17h45 às 18h35

ENSINO MÉDIO (INTEGRAL)	
1º E 2º ANOS	
(Quarta-feira – 1º ano / Terça-feira – 2º ano)	
AULA	HORA
1ª aula	13h40 às 14h25
2ª aula	14h25 às 15h10
3ª aula	15h10 às 15h55
INTERVALO	15h55 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h00
5ª aula	17h00 às 17h45
3º ANO (Segunda-feira)	
AULA	HORA
1ª aula	13h40 às 14h25
2ª aula	14h25 às 15h10
3ª aula	15h10 às 15h55
INTERVALO	15h55 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h00
5ª aula	17h00 às 17h45
3º ANO (Quinta-feira)	
AULA	HORA
1ª aula	13h40 às 14h25
2ª aula	14h25 às 15h10
INTERVALO	15h10 às 15h30
3ª aula	15h30 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h00
5ª aula	17h00 às 17h45 (aula de Espanhol em caráter optativo)

1.2 Horários dos Portões / Portarias / Recepção

Acesso dos pedestres e dos veículos ao Colégio – Mantêm-se os horários de abertura e fechamento dos portões, indicados abaixo.

- Portão (A) – Av. Rui Barbosa: veículos (aberto das 6h às 22h).
- Portão (A) – Av. Rui Barbosa: educandos(as) (7h às 8h – 11h15 às 12h30 – 13h às 14h – 17h15 às 18h30)
- Portão (B) – Av. Rui Barbosa: veículos (6h30 às 7h45 – 11h30 às 13h45 – 17h30 às 22h).
- Portão (C) – Rua Paulino Gomes de Souza: veículos (6h30 às 7h45 – 11h30 às 13h45 – 17h30 às 20h).
- Portaria (C) – Rua Paulino Gomes de Souza: pedestres (6h às 22h).

Observações:

- O portão (A), que dá acesso direto ao Colégio, será de uso interno.
- No portão (A) de pedestres só será permitida a entrada e saída dos(as) educandos(as) do Maristinha.
- O porteiro que fica no portão (A) conduzirá os pedestres à recepção, ajudará os condutores a se locomoverem na via rápida, no estacionamento, e não permitirá que veículos estacionem indevidamente.
- O acesso, ao Colégio, após os horários apresentados acima, só acontecerá pela RECEPÇÃO (ao lado da Capela) - PORTÃO (B).

2. A PONTUALIDADE

Observe os horários de entrada e de saída específicos para o seu ano.

2.1 Diariamente, iniciamos as atividades escolares com o nosso momento de ORAÇÃO. No turno da manhã, às 7h10, e no turno da tarde, às 13h10. Sua presença, nestes momentos, é muito importante.

2.2 Evite chegar atrasado(a)! Isto dificulta sua aprendizagem e atrapalha os(as) seus(suas) colegas.

2.3 Para os(as) educandos(as) do turno da manhã, o acesso para a 1ª aula será até as 7h15 (término do toque). Os(as) educandos(as) que chegarem após esse horário deverão se dirigir à recepção da Portaria C e esperar o término da 1ª aula e só terão acesso às suas respectivas salas a partir da 2ª aula (8h), inclusive em período avaliativo. Os(As) educandos(as) do 2º e 3º anos do EF-manhã, precisarão ser

encaminhados(as) para sala de aula e a família justificar junto ao NAP o motivo do atraso.

2.4 Para os(as) educandos(as) do turno da tarde, o acesso para a 1ª aula será até às 13h30. Os(as) educandos(as) atrasados(as) do 4º, 5º e 6º ano, que chegarem após às 13h30, deverão se dirigir aos seus respectivos NAPs.

2.5 Os(as) educandos(as) do turno da manhã que estiverem em atividade pedagógica no horário da tarde e chegarem após às 13h50, deverão se dirigir a recepção da Portaria C.

2.6 Os(as) educandos(as) do 3º ano do Ensino Médio, ao chegarem atrasados(as) em aulas geminadas, deverão esperar o término da segunda aula.

2.7 Para os(as) educandos(as) do turno da tarde, orientamos que só cheguem após às 12h45, se dirigindo para sala de aula, aguardando o(a) educador(a) para início das aulas. Diante do momento da Pandemia e seguindo os protocolos, não serão permitidas brincadeiras no pátio e/ou corredores.

2.8 Observações:

- Educandos(as) com mais de 3 (três) atrasos mensais, o NAP entrará em contato com as famílias através de um comunicado.
- Educandos(as) com 4 (quatro) atrasos no mesmo mês não poderão assistir à aula, neste dia, e o NAP fará o comunicado às famílias com devolutiva.
- Após as 8h, o(a) educando(a) só poderá entrar, no Colégio, acompanhado(a) do seu responsável, para as devidas justificativas ou com a apresentação de justificativa.
- Todas as justificativas deverão ser feitas na Agenda Marista (até o Pré-Médio) para o(a) coordenador(a) pedagógico(a) e/ou assistente pedagógico(as) do ano. Para os(as) educandos(as) do Ensino Médio, as justificativas deverão ser feitas no caderno ou em qualquer agenda dirigidas ao(à) coordenador(a) pedagógico(a) do ano.
- Educando(a) atrasado(a), durante vários meses, a família será chamada para assinar um termo de compromisso.
- Por uma questão de segurança e disciplina, após as aulas, o(a) educando(a) deverá evitar aglomerações nas esquinas ou circunvizinhanças do Colégio, mesmo sem o uso do uniforme escolar.
- Por uma questão de segurança, orientamos os pais do turno da tarde que fiquem atentos ao horário de retirada dos(as) seus(suas) filhos(as), colaborando com o que estabelece o protocolo de saída, em relação ao término das aulas, pois, a partir das 19h, o número de colaboradores fica reduzido.

3. O ACESSO AO COLÉGIO

O acesso de familiares e visitantes ao Colégio será permitido através de identificação pela recepção, que fica ao lado da Capela e portaria C. Após a identificação, o visitante será encaminhado por um colaborador do Colégio ao setor desejado. Tais orientações encontram-se respaldadas na Lei Estadual N° 14617 de 10/04/2012.

Com o objetivo principal de garantir a segurança de cada criança, adolescente e jovem que integra o Colégio, fazemos uso do sistema de catracas. Devem-se considerar as orientações a seguir.

3.1 A entrada e saída dos(as) educandos(as) estão planejadas de acordo com um tempo hábil para essa logística, considerando o horário escolar apresentado a todas as famílias.

3.2 Os horários programados para a entrada dos(as) educandos(as) são os horários antes e após as aulas de cada turno (manhã/tarde). Informamos que o acesso dos(as) educandos(as) do turno matutino é permitido a partir das 6h30, 7º EF ao EM, e 6h45 EI e EF; e do turno vespertino, a partir das 12h30.

3.3 Nos dias do Integral, estão bloqueadas as saídas para os(as) educandos(as) durante o horário de aulas. A saída só estará liberada no período do almoço, antes e após as aulas.

3.4 Os(As)educandos(as) que participam das atividades da Pastoral, do SEAC e do SETE estão liberados(as) para ter acesso ao Colégio no contraturno. Atividades aos sábados –os(as) porteiros(as) e/ou recepção liberarão mediante uma lista apresentada pelo setor que programou o evento/atividade. Em evento de grande porte, as catracas estarão liberadas e monitoradas pela portaria, recepção e segurança do Colégio.

3.5 Procedimentos quando ocorrer esquecimento do cartão pelo(a) educando(a):

- Nos horários de entrada e de saída do(a) educando(a), estarão presentes colaboradores(as) nas portarias e recepções para auxiliar/apoiar/facilitar a entrada no Colégio.
- O(A) educando(a) deverá ter uma atitude de saber esperar quando se esquecer de trazer o seu cartão de acesso e não poderá pular as catracas, evitando um acidente e cumprindo com uma norma do Colégio.
- O(A) educando(a) que esquecer o cartão de acesso, pela primeira vez, deverá esperar a liberação pelo(a) porteiro(a) e/ou pela recepção.
- O(A) educando(a) que esquecer o cartão de acesso, uma segunda vez, deverá ser notificado(a) pelo(a) coordenador(a), que comunicará imediatamente o ocorrido ao

responsável pelo(a) educando(a) para verificar/orientar sobre o que está acontecendo e tomar as devidas providências.

3.6 Não será autorizada a entrada de entregadores de alimentos nas dependências do Colégio.

4. O UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório essencial para que o(a) educando(a) seja identificado(a) e possa circular no Colégio, sendo indispensável a sua completude.

Constituem itens do uniforme escolar:

NÍVEIS DE ENSINO	UNIFORME
Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Meninas – short-saia e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Meninos – bermuda e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	<ul style="list-style-type: none"> • Bermuda ou calça e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	<ul style="list-style-type: none"> • Calça azul-marinho modelo Marista e camisa modelo Marista básica ou polo na cor branca. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Calça azul-marinho modelo Marista e camisa modelo Marista básica ou polo na cor azul-marinho (1º e 2ºanos). • Calça azul-marinho modelo Marista e camisa modelo Marista básica ou polo na cor azul-cobalto (3º ano). • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
<ul style="list-style-type: none"> • Não será permitido o tênis com <i>led</i> e/ou rodinhas. 	

Constituem itens do fardamento para as aulas de Educação Física:

NÍVEIS DE ENSINO	UNIFORME
Ensino Fundamental ao Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none">• Camisa de Educação Física Marista.• Bermuda Marista.• Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.

Observações:

- Nos dias de Educação Física, o fardamento completo deve ser usado pelo(a) educando(a).
- Os(As) educandos(as) que comparecer(em) com uniforme incompleto, em caráter de exceção, deverão apresentar justificativa, assinada pelo responsável, na Agenda Marista.
- Educandos(as) com 3 (três) vezes no mês comparecendo com uniforme incompleto, o NAP entrará em contato com as famílias através de um comunicado.
- Educandos(as) com 4 (quatro) vezes no mês comparecendo com uniforme incompleto não poderão assistir à aula, neste dia, e o NAP fará o comunicado às famílias com devolutiva.
- Educando(a) que comparecer sem fardamento mesmo após os comunicados e as orientações em vários meses, a família será chamada para assinar um termo de compromisso.
- Bonés, bandanas ou similares não fazem parte do uniforme. Portanto, não serão permitidos.
- Apenas nos dias de aulas de Educação Física, os(as) educandos(as) poderão utilizar a camisa específica durante todas as aulas.
- No dia em que o(a) educando(a) estiver impossibilitado(a) de comparecer ao Colégio com o fardamento completo(tênis) por questões de saúde, deverá vir com o tênis do fardamento no pé sadio.

5. O CONTATO COM OS(AS) EDUCADORES(AS) E COORDENADORES(AS)

O contato da família com a escola é um desejo e uma necessidade. Nesse sentido, apresentamos a seguinte orientação:

- Manhã e Tarde
 - agendar por escrito (Agenda Marista) por telefone ou por *e-mail* com o NAP.
 - horários apresentados pelo NAP, conforme circular.

6. A AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DO COLÉGIO FORA DO SEU HORÁRIO REGULAR

Para garantir, cada vez mais, a segurança do(a) educando(a), no caso de haver necessidade de saídas antecipadas, o(a) educando(a) deve dirigir-se à sua coordenação a fim de solicitar o formulário padrão e a autorização de saída, mediante apresentação da solicitação do(s) responsável(is) na Agenda do(a) educando(a) e/ou através de *e-mail* para algum membro do NAP.

Os pais/responsáveis que não fizerem solicitação por escrito, na Agenda, deverão vir pessoalmente à coordenação para que a saída seja autorizada.

Observações:

- Lembramos que a saída antecipada prejudica o trabalho pedagógico e o desenvolvimento do(a) educando(a).
- Por medida de segurança, casos especiais de saída, fora do horário, sem e/ou com outros acompanhantes, não poderão ser discutidos ou resolvidos por telefone ou por *e-mail*.

7. A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E OS DESLOCAMENTOS

Os(as) educandos(as) também são responsáveis pela organização dos espaços educativos dentro ou fora de sala de aula, evitando agrupamentos para bate-papo, nos locais de estudo, nos corredores e na biblioteca.

Para um bom desenvolvimento das atividades, é fundamental que os(as) educandos(as) se dirijam ao local que consta no seu horário, com rapidez e tranquilidade. O compromisso de cada um(a) é importante para uma boa aprendizagem.

Ao término do 1º horário, os(as) educandos(as) deverão permanecer em suas salas de aula, facilitando a circulação dos(as) educandos(as) atrasados(as).

Observações:

O Ensino Médio tem dois momentos de intervalo:

- O primeiro deles, após a 2ª aula, com duração de apenas 10 minutos. Por isso, o(a) educando(a) não deverá se afastar da sala de aula, indo, por exemplo, à cantina. Deve aproveitar para ir ao banheiro, tomar água, esticar as pernas..., coisas que não precisem de muito tempo para serem realizadas.
- O segundo, após o 4º horário, com duração de 20 minutos. Nesse momento acontecem o recreio e o lanche.

- O(A) educando(a) deverá respeitar esses horários para que o tempo de aula não fique reduzido e, dessa forma, não tenha prejuízos no tocante ao desenvolvimento do conteúdo e das atividades de sala de aula.

8. OS PRIMEIROS SOCORROS

O Colégio conta com o setor de Primeiros Socorros, onde são realizados os primeiros atendimentos. O Colégio não ministra medicamentos sem prescrição médica, de acordo com o artigo 1º da resolução 225/2000 do COFEN, exceto os que estiverem descritos na ficha médica do(a) educando(a).

Observações:

- Nos casos em que se fizerem necessárias as medicações, os remédios poderão ser ministrados, via oral, somente mediante prescrição médica e autorização escrita dos familiares.
- Todo atendimento realizado, junto ao(à) educando(a), é registrado no protocolo de atendimento pelas enfermeiras do Colégio.
- Em caso de acidente ou necessidade de intervenção, a família será comunicada pelo NAP.

9. OS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Os livros didáticos e literários, apostilas, pastas, fichas de exercício, dicionários, entre outros, são fundamentais ao processo pedagógico, devendo o(a) educando(a) trazê-los consigo, observando o horário escolar.

É fundamental que o(a) educando(a) valorize o material escolar solicitado, utilizando-o de acordo com as orientações dos(as) educadores(as) e colocando seu nome em todos eles. A apresentação do material escolar é obrigatória e compõe a avaliação do(a) educando(a), que é o(a) responsável pelo porte e conservação do próprio material, não sendo permitida a guarda ou a permanência de objetos e mochilas nos locais de circulação do Colégio. O local destinado para permanência dos objetos será na área próxima ao elevador e próximo à sala da Pastoral.

O(A) educando(a), quando encontrar um objeto que não lhe pertença, deverá entregá-lo ao NAP ou à recepção. Ele será encaminhado aos Perdidos e Achados, ficando à disposição.

Observações:

- O Colégio não se responsabiliza por danos ou perdas que venham a ocorrer em relação a esses materiais pedagógicos.
- Conforme contrato de prestação de serviços educacionais: Cláusula 7ª §2º- O Contratante, assim como o(a) educando(a) serão responsabilizados pelo ressarcimento dos danos e/ou prejuízos pessoais, materiais e/ou morais que o(a) referido(a) educando(a) efetivamente venha a causar ao patrimônio, material ou imaterial da Contratada e/ou de terceiros, tais que, mas não limitados a danos em carteiras, vidros, materiais de laboratório, paredes, portas e janelas, instalações sanitárias, lâmpadas e instalações elétricas, equipamentos eletrônicos, de informática, livros e impressos em geral, etc. decorrentes os danos de ato ou fato culposos ou dolosos cometidos pelo(a) educando(a), atos provenientes de brigas, além de atos que caracterizem *bullying* ou de vandalismo cometidos individualmente ou em grupo, junto a outros(as) educandos(as) ou terceiros, nos termos dos arts. 927, 928, 932, 933 e 942 do Código Civil.
- Cláusula 7ª §3º - Compete ao Contratante orientar o(a) educando(a) quanto à guarda e vigilância de seus pertences, ficando certo e ajustado entre as partes que cabe ao(a) educando(a) a responsabilidade de guarda e vigilância de seus pertences, bens pessoais e materiais, devendo sempre evitar levar para o Colégio aparelhos eletrônicos, celulares, *notebooks*, *tablets*, etc., que não são de uso escolar obrigatório e cujo risco de dano ou perda seja maior. Caso o(a) educando(a) tenha real necessidade de portar bens de alto valor (pertinentes à atividade escolar ou não), o Contratante deverá previamente notificar a Contratada, para que esta possa avaliar como cooperar na segurança, estando sua não responsabilidade reforçada em caso de não notificação prévia.

10. AS ATIVIDADES EXTRACLASSE

As atividades extraclasse possuem um cronograma e horários preestabelecidos pelos Serviços (Pastoral, SEAC e SETE). É importante que o(a) educando(a) fique atento(a) a esse cronograma para organizar bem a sua agenda diária.

11. A PERMANÊNCIA DO(A) EDUCANDO(A) NO COLÉGIO EM OUTRO TURNO

O(A) educando(a) só deverá comparecer, em outro turno, para participar de atividades oferecidas pelo Colégio ou agendadas previamente com o NAP e/ou outro setor. Para tanto, é imprescindível que esteja usando o fardamento completo do Colégio, exceto nas atividades esportivas, em que deverá ser utilizado o padrão de jogo.

12. AS AULAS DE CAMPO / AS EXCURSÕES PEDAGÓGICAS / OS PASSEIOS

É obrigatória a autorização dos responsáveis por escrito para que os(as) educandos(as) participem desses momentos. Só com a autorização, os(as) educandos(as) poderão participar dessas atividades pedagógicas, que deverão ter interface com os projetos de Iniciação Científica ou outros de cunho exclusivamente pedagógico.

13. O USO DE BOLAS PARA JOGOS E BRINCADEIRAS

Os(As) educandos(as) não deverão trazer bolas para o Colégio. Um(A) colaborador(a) fará a distribuição das bolas aos(às) educandos(as) conforme a tabela com os dias indicados e divulgados para cada ano de escolaridade.

Nas sextas-feiras, dia do brinquedo para a Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, também não é autorizado que os(as) educandos(as) tragam bola, armas de brinquedo, equipamento eletrônicos e utensílios de maquiagem.

Observação:

- Lembramos que enquanto estivermos no contexto da Pandemia e seguindo rigorosamente os protocolos, não será permitido o uso de bolas e brinquedos para serem compartilhados, sendo as brincadeiras direcionadas pela equipe somente no horário do recreio.

14. AS COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSÁRIOS/ LANCHE COLETIVO

Educação Infantil e 1º ano do EF

Antes da pandemia:

Os aniversários são comemorados, geralmente, na última sexta-feira de cada mês, podendo sofrer alterações. Por este motivo, orientamos olhar o calendário das atividades de cada mês, a fim de confirmar a data da comemoração. As famílias devem se articular, para que combinem entre si o material e a alimentação da comemoração.

Educação Infantil: a comemoração acontece no momento do lanche, com a presença dos pais e/ou responsáveis.

1º ano do EF: a comemoração acontece no momento do lanche, com a presença dos(as) educandos(as) e da educadora. Todos os itens da alimentação devem ser entregues na entrada do Maristinha, de preferência na hora da chegada dos(as) educandos(as). A organização do momento de comemoração será realizada pela equipe do Colégio. Não distribuimos convites para os aniversários no Colégio e não tiramos fotos.

Observações:

- O que providenciar para o dia da comemoração: um bolo, kits individuais com salgados e doces, sucos, copos descartáveis, guardanapos e vela. Salgados preferidos das crianças: coxinha, pão de queijo, cachorro-quente e salgadinho de queijo.
- Caso enviem convites para festa fora do Colégio, estes devem ser para todos(as) os(as) educandos(as) da turma e enviados pela Agenda Marista, não podendo haver exclusão de nenhuma criança.

Durante a pandemia 2021

Informamos que enquanto estivermos na Pandemia do Covid-19, esse momento de celebrar a vida dos(as) nossos(as) estudantes, com alimentos e aglomeração NÃO acontecerá.

2º ano do EF ao 3º ano do EM

A comemoração dos aniversários não é permitida dentro das dependências do Colégio. Caso enviem convites para festa fora do Colégio, estes devem ser para todos(as) os(as) educandos(as) da turma e enviados pela Agenda Marista.

Não será permitida a comemoração de aniversários na cantina do Colégio, por ser este um espaço de convivência coletivo.

Observações:

- Não será permitida a comemoração ao entorno do Colégio utilizando ovos, farinha, tinta, entre outros.
- Não será permitida a entrada de bolos nas dependências do Colégio.

15. AS MANIFESTAÇÕES DE NAMORO

O Colégio é um espaço de educação e de convivência coletiva, um lugar público que tem regras e características próprias. Manifestações afetivas inadequadas ao ambiente escolar não serão permitidas.

16. O ESTACIONAMENTO

Há, no estacionamento, um espaço definido para os(as) educadores(as) e colaboradores(as), que se encontra na lateral da capela. Solicitamos respeitar esse

espaço, garantindo aos(às) educadores(as) o cumprimento de suas atividades profissionais. O local está identificado pelas placas.

Os demais locais de estacionamento poderão ser utilizados pelos pais e/ou responsáveis, bem como por visitantes. Para os(as) educandos(as), dispomos de locais específicos para desembarque e embarque dos(as) mesmos(as) e de um bicicletário que se situa atrás da capela.

Visando à segurança e à organização do estacionamento, os veículos serão identificados com os adesivos Maristas.

O Colégio não se responsabilizará por danos, ou qualquer outro prejuízo, causados aos veículos estacionados.

17. A ÉTICA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Não é permitido o uso da tecnologia da informação para prejudicar, expor ou ofender pessoas [educandos(as), educadores(as) e/ou qualquer colaborador(a)] e a instituição, mediante o uso de imagens (fotos e/ou vídeos) e/ou de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado ao ambiente escolar. A utilização dos computadores e *ipads* do Colégio somente se dará com autorização e/ou acompanhamento de algum profissional do Colégio.

18. O USO DO CELULAR

O uso de celular é, terminantemente, proibido dentro das salas de aula e/ou em outros ambientes de estudo. (LEI Nº 17.837 /2012 rege o uso do celular nas escolas).

O Colégio não se responsabiliza por esses aparelhos, conforme o contrato de prestação de serviços educacionais. (Cláusula VII, inciso 4º).

18.1. Orientação aos(às) educandos(as)

Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano): não trazer celular, *tablet* e/ou *ipod* para o Colégio. O contato com as tecnologias será orientado pelo(a) educador(a) e só fazer uso das ferramentas que estão disponíveis no Colégio. O celular só será utilizado com prévia comunicação às famílias e autorização dos(as) educadores(as) para aplicações pedagógicas do 2º ao 5º ano EF.

Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano), Pré-Médio e Ensino Médio: o celular, caso seja trazido, deverá permanecer desligado em sala de aula e no modo silencioso nos demais espaços do Colégio, só utilizado com prévia autorização dos(as) educadores(as) para aplicações pedagógicas.

18.2. Procedimentos Adotados

Quando o(a) educador(a) identificar o uso do celular pelo(a) educando(a) na sala de aula e/ou em qualquer ambiente de aprendizagem, solicitará a ele(a) que o desligue e o guarde em sua bolsa escolar.

Em caso de reincidência, o(a) educando(a) será encaminhado ao NAP, que fará individualmente todas as orientações e ficará com o aparelho até o final das atividades escolares do dia, além de fazer o registro na ficha individual do(a) educando(a).

Caso retorne a infringir a norma, os pais e/ou responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para as devidas orientações e parcerias. Ainda, quando houver reincidência, a família e o(a) educando(a) assinarão um termo de compromisso.

Conforme o contrato de matrícula, é obrigação do responsável pelo(a) educando(a) orientá-lo(a) quanto à guarda e vigilância dos pertences que não são de uso escolar obrigatório, entre os quais estão incluídos os aparelhos eletrônicos, celulares, *notebooks*, *tablets*, etc.

19. A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR / O ZELO COM O MATERIAL

O mau uso do patrimônio e a falta de cuidado com as instalações e equipamentos do Colégio são considerados indisciplina. Os(As) educandos(as) que danificarem o patrimônio do Colégio serão responsabilizados(as) por seus atos, estando obrigados(as) a restituí-lo ou indenizá-lo. O Colégio Marista São Luís se preocupa em oferecer um ambiente condizente com a proposta pedagógica. Modernidade, harmonia e limpeza são algumas das características de nossos Espaços de Aprendizagem, auditórios, salas de aula, capela e demais ambientes. Cabe a cada integrante de nossa comunidade cuidar desses espaços e conservá-los, bem como do patrimônio que os integra. Não é permitida a entrada nesses ambientes com alimentos, bebidas e quaisquer outros objetos.

Cuidar do seu material e do coletivo, como o mobiliário escolar, não causando danos, é também responsabilidade do(a) educando(a). Os prejuízos causados deverão ter ressarcimento.

O respeito pelo trabalho exposto no Colégio é uma exigência ética para uma convivência solidária.

20. OS OBJETOS NÃO CONDIZENTES COM O AMBIENTE ESCOLAR

É vetado ao(a) educando(a) trazer para o Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares e, sobretudo, que possam pôr em risco a própria integridade física e a de terceiros. Não será permitido o uso de estiletos, giletos, armas de fogo ou quaisquer outros objetos que venham a trazer risco à integridade física no ambiente escolar. Nos casos identificados, o NAP recolherá e entregará estes materiais apenas ao responsável e

aplicará uma das medidas sociodisciplinares contidas neste Manual e, dependendo da gravidade do caso, acionará os órgãos competentes.

É expressamente proibido ao(a) educando(a) portar ou usar cigarros (de qualquer tipo, inclusive os eletrônicos), álcool ou outras substâncias tóxicas no Colégio ou em seus arredores, como também nas saídas para atividade extraclasse. Não é permitido o uso de chiclete nos momentos de aulas.

21. O ESPAÇO DE PERDIDOS E ACHADOS

Esse espaço concentra os pertences dos(as) educandos(as), que foram extraviados e encontrados no Colégio.

Os objetos encontrados ficam guardados por um tempo determinado. Depois desse tempo, esses objetos serão encaminhados para instituições sociais na primeira etapa letiva, de fevereiro até abril, do ano seguinte. É importante que todos os objetos sejam marcados com o nome do(a) educando(a), para facilitar a identificação e a sua devolução.

Local:	Ginásio
Colaborador referência:	José dos Reis
Horário de funcionamento:	No horário dos recreios / ou quando se fizer necessário.

O(A) educando(a) tem um ofício, um trabalho, uma arte de fazer e um saber fazer. No estudo, torna-se estudante. Pesquisa, trabalha com dados, analisa, lê, escreve, questiona, busca novas informações e desenvolve a capacidade de identificar e solucionar problemas, utilizando diferentes linguagens, mídias e tecnologias. No movimento de produção do conhecimento, vai além das exigências do(a) educador(a) ou de conhecimentos já sistematizados.

No exercício do ofício de educando(a), é fundamental saber/aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético(a) e solidário(a), respeitando as ideias, as diferenças e os contextos.

A partir dessa descrição geral, ressaltamos alguns compromissos inerentes ao ofício de educando(a) nos processos de aprendizagem no *espaçotempo* escolar, apresentados no Projeto Educativo do Brasil Marista:

- organizar-se pessoal e coletivamente para participação nos processos pedagógico-pastorais de natureza curricular e extracurricular;
- participar da construção e efetivação de regras e processos coletivos que contribuam para um clima favorável nos processos educativos;
- colaborar de modo crítico e responsável nas proposições do currículo e em sua dinâmica;
- desenvolver itinerários e estratégias de aprendizagem, estudo, pesquisa e sistematização dos conteúdos curriculares;
- cuidar dos ambientes e recursos da escola, como patrimônio institucional e como bem coletivo;
- participar da construção e realização de projetos de natureza sociopolítico-cultural;
- zelar pela imagem e pela marca institucionais.

DEVERES E DIREITOS DOS(AS) EDUCANDOS(AS)

1. ECA: APLICABILIDADE NO ÂMBITO ESCOLAR

A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, crianças e adolescentes passaram a ter proteção, amparo e respeito garantidos. O ECA é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Esses sujeitos são pessoas diferenciadas por estarem em processo de formação intelectual, porém com a elaboração da legislação específica identificando os direitos, deveres, sanções e medidas, aplicáveis a toda sociedade, inclusive ao menor, em razão de sua própria conduta, embora se tenha uma visão distorcida do ECA, por falta de

informação, reforça-se somente os direitos, uma percepção errônea, pois, aos menores, aplicam-se sanções, medidas protetivas e socioeducativas, em condições tal qual aos adultos, por vezes privados de liberdade com a mesma situação de humilhação semelhante à justiça comum. Por isso, para que aconteça a aplicabilidade do ECA, é indispensável seu entendimento e divulgação, faz-se necessário que a sociedade o conheça de forma ampla.

Nesse sentido, a escola tem grande participação por meio da utilização deste instrumento, a fim de que a criança tenha conhecimento de sua relação para com a sociedade. A construção do Projeto Político Pedagógico é o instrumento por excelência para melhor desenvolver o plano de trabalho eleito e definido por um coletivo escolar, bem como o Regimento Escolar. Esses dois documentos devem estar alinhados com a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional e o ECA, haja vista que a Escola é o lugar ideal para a disseminação do mesmo, justamente por ser um lugar onde se encontra os principais sujeitos da referida lei.

No âmbito escolar, a criança e o adolescente adquirem as noções de sociabilidade, do viver em sociedade, eles se transpõem do seio familiar para a convivência coletiva, daí a importância da atuação e participação dos pais nesse contexto educativo, enfim, de todas as ações que expressam o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino. Frequentemente é na escola que as condutas desses sujeitos em desenvolvimento podem ser identificadas e analisadas para a vida social, no entanto, é de fundamental importância propiciar ferramentas para que a educação seja articulada e pautada nos princípios constitucionais, acontecendo assim de maneira efetiva à formação cidadã.

Normalmente, os comportamentos mais comuns implicam em atos de indisciplina e em atos infracionais. O menor indisciplinado não possui o propósito de ameaçar, desrespeitar ou ofender, sua conduta decorre de vulnerabilidades sociais, falta de interesse, agressividade, imaturidade, desafio da autoridade do educador, uso de drogas, etc. Assim sendo, a Escola deve aplicar as sanções disciplinares previstas em seu Regimento, por ser um lugar de compromisso ético, já no caso do comportamento infracional é perfeitamente identificável a legislação vigente, ressaltando as responsabilidades que nós, profissionais de educação, temos perante os direitos garantidos por lei aos(às) nossos(as) educandos(as).

Portanto, é necessária, acima de tudo, uma maior compreensão a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de que se possa transformar efetiva e seguramente a nossa sociedade. Esse papel cabe a todos aqueles que desejam o crescimento de uma sociedade de pessoas iguais, com direitos e deveres bem compreendidos, ou seja, uma sociedade educada para o bem cidadão.

2. REGIMENTO ESCOLAR

Seção I

Dos Direitos e Deveres do(a) Educando(a)

Art. 293 Os direitos do(a) educando(a) decorrem dos princípios inerentes da sua condição de membro da comunidade discente, de sujeito da própria história e de um ser em formação e em desenvolvimento.

Art. 294 Além daqueles que lhes são outorgados por legislação específica ou por este Regimento, constituem direitos dos(as) educandos(as):

- I. ser reconhecido em sua individualidade;
- II. ser respeitado como pessoa em sua dignidade de filho de Deus;
- III. ser favorecido em sua caminhada segundo o seu ritmo pessoal;
- IV. ser favorecida a condição de promoção de seu crescimento, o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua plena inserção no processo educativo;
- V. manter um bom relacionamento com educadores e colegas;
- VI. utilizar-se das instalações e dependências do Colégio Marista São Luís, assim como dos livros da biblioteca, nos termos do regulamento e normas próprias;
- VII. tomar conhecimento de notas e médias relativas ao aproveitamento e de sua frequência;
- VIII. requerer 2ª Chamada de avaliações a que tenha faltado por motivo justo e de conformidade com este Regimento;
- IX. solicitar, através dos pais ou responsáveis, revisão de provas, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua divulgação;
- X. tomar conhecimento das disposições deste Regimento;
- XI. requerer transferência ou cancelamento de matrícula, por si próprio(a), quando maior de idade, ou pelo responsável, quando menor de idade.
- XII. participar nas diferentes atividades propostas pelo Colégio Marista São Luís, como jornadas, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- XIII. ver-se respeitado(a) nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;
- XIV. votar e ser votado(a) nas eleições escolares para líder de turma ou de associações e outras observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes;
- XV. ser tratado(a) com respeito, atenção e urbanidade, pela Direção, educadores, colaboradores do Colégio Marista São Luís e colegas; e
- XVI. participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas a sua formação, promovidas pelo Colégio Marista São Luís.

Art. 295 Constituem deveres dos(as) educando(a)s, além daqueles que lhes são outorgados por toda legislação vigente ou por este Regimento Substitutivo:

- I. apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- II. respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio Marista São Luís;
- III. não incitar os(as) colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV. respeitar as normas de convivência e de trabalho;
- V. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI. apresentar-se diariamente uniformizado de acordo com as normas do Colégio Marista São Luís;
- VII. observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- VIII. respeitar a proibição de manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos;
- IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio Marista São Luís;
- X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do Colégio Marista São Luís;
- XI. apresentar documentação, quando solicitada;
- XII. não se ocupar de assuntos estranhos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências do Colégio Marista São Luís;
- XIII. solicitar autorização da Direção para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio Marista São Luís, usando o nome do mesmo.
- XIV. respeitar os(as) demais educandos(as), educadores e colaboradores e a Instituição **Marista, não realizando “bullying” ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação de vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios;**
- XV. evitar trazer para o Colégio Marista São Luís objetos de valor – *smartphones, notebooks, câmeras, filmadoras, videogames*, dentre outros –, bem como se responsabilizar pela guarda e vigilância de todos os seus pertences durante a permanência dentro do Colégio Marista São Luís;
- XVI. cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- XVII. apresentar ao Núcleo de Apoio Pedagógico, para fins de saída antecipada, solicitação por escrito e assinada pelo seu responsável legal; e
- XVIII. cumprir as disposições deste Regimento no que lhe couber.

3. DAS MEDIDAS SOCIODISCIPLINARES AO(À) EDUCANDO(A)

A medida sociodisciplinar é a sanção aplicada pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos por lei e normas regimentais.

Esgotados todos os recursos, para prevenir as medidas sociodisciplinares, de acordo com os critérios e filosofia do presente Regimento Escolar, o corpo discente está sujeito às medidas sociodisciplinares resultantes da inobservância de suas obrigações.

Os(As) educandos(as) responderão, pessoalmente, por atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pelo Colégio, tornando-se passíveis das medidas sociodisciplinares previstas neste Regimento.

São medidas sociodisciplinares:

- I. Advertência – da competência do(a)educador(a), coordenador pedagógico e/ou equipe pedagógica, principalmente oral e particular e, a seguir, por escrito na ficha individual do(a) educando(a).
 - a) por desrespeito a qualquer autoridade e/ou educando(a) do Colégio;
 - b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
 - c) por indisciplina;
 - d) por prejuízo material causado ao patrimônio do Colégio ou de terceiros, não eximindo o(a) educando(a) da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

- II. Afastamento Temporário das Atividades Escolares (com acompanhamento de atividades pedagógicas) – da competência do(a) coordenador(a) pedagógico(a), com homologação da Direção e/ou Vice-Direção Educacional, que com a equipe pedagógica definirá o quantitativo de dias letivos em que o(a) educando(a) estará afastado(a) de todas as atividades pedagógicas do Colégio, inclusive das verificações de aprendizagem, nos seguintes casos:
 - a) reincidência de desobediências às normas escolares;
 - b) desrespeito e desacato às autoridades, educandos(as), educadores(as), colaboradores(as) e/ou membros da Direção.
 - A medida será comunicada aos pais ou responsáveis por escrito.

- III. Cancelamento de matrícula – ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares,

precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao(à) educando(a), sendo considerados fatos agravantes e ensejadores desta medida:

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do(a) educando(a) com a filosofia educacional e o regimento do Colégio;
- b) as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do(a) educando(a);
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos(as) no Colégio;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do(a) educando(a) e/ou de terceiros.

O(A) educando(a) que, por indisciplina for convidado(a) a retirar-se de sala, será encaminhado(a) ao(à) Coordenador(a) Pedagógico/de Ano/Assistente Pedagógico(a) que registrará o fato na ficha individual do(a) educando(a), notificando imediatamente a quem de direito.

As medidas sociodisciplinares são aplicadas gradativamente, sem se acumularem, e são notificadas à família, de forma oral e por escrito.

A indicação de cancelamento da matrícula, quando sinalizada pelo NAP, será instruída com a justificativa de seu ato, a fim de ser homologada pelo Conselho Diretor, assegurado o direito de defesa do(a) educando(a).

- A família do(a) educando(a) que não concordar com o desligamento do(a) educando(a) poderá interpor recurso contra esta decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 02 (dois) dias corridos, junto à secretaria para que o NAP e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

As decisões sobre as medidas sociodisciplinares tomadas com a participação do NAP e do Conselho Diretor devem constar em atas próprias.

Toda medida sociodisciplinar aplicada pelo Colégio será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis em consonância com a Lei Estadual nº 12.911/2005 em seu artigo 13, devendo observar o que segue:

- I. ter caráter eminentemente educativo, contribuindo para a formação do(a) educando(a);
- II. considerar o direito coletivo a uma convivência social saudável e respeitosa;
- III. assegurar ao(à) educando(a), ou grupo de educandos(as), ser ouvido(a) pelos setores competentes do Colégio;
- IV. convidar a família para tomar conhecimento e participar da discussão dos melhores procedimentos a serem adotados;

- V. convocar o Conselho de Classe nos casos que a Direção do Colégio achar necessário e nos demais termos de sua regulamentação.

O descumprimento das normas poderá acarretar, conforme o caso, uma das medidas sociodisciplinares descritas, neste Regimento.

Observações:

- Toda medida sociodisciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis. Ao(À) educando(a), sob medida sociodisciplinar, será analisada a sua participação em qualquer atividade escolar. O descumprimento dos direitos e deveres poderá acarretar, conforme a gravidade do caso, uma das medidas sociodisciplinares descritas acima.
- O afastamento temporário do(a) educando(a) das atividades escolares e/ou de aulas é de competência do NAP com homologação da Direção, feita por escrito e comunicada, de imediato, aos pais ou responsáveis.
- É vedado ao(à) educando(a) usar indevidamente o nome, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), a logomarca, as iniciais ou qualquer símbolo que se relacione à marca MARISTA.
- É vedado ao(à) educando(a) portar escritos, gravuras e objetos não condizentes com a filosofia Marista.
- É vedado ao(à) educando(a) trazer para o Colégio jogos eletrônicos, patinetes, skates, patins, canetas a *laser* (ou similares), Ipod, MP (3,4...) e animais, bem como objetos de valor. O Colégio não se responsabilizará por perdas desses objetos, conforme Cláusula VII § 4º do contrato de matrícula. Tais objetos, se trazidos, serão recolhidos e devolvidos, posteriormente, aos pais e/ou responsáveis pelo(a) educando(a).
- É vedado ao(à) educando(a) permanecer no Colégio sem atividades previamente programadas, principalmente no período que não seja seu turno de estudo.

4. CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO (MUDANÇA DE TURMA)

EIXO PEDAGÓGICO

- Solicitação dos pais – Quando envolve situações em que o(a) educando(a) pratica ou sofre *bullying*; entrada de grupos de educandos(as) de um mesmo Colégio; comprometimento do(a) educando(a) no aspecto relacional; baixo rendimento escolar, entre outras, após uma avaliação criteriosa da equipe do NAP [coordenador(a) e orientadora educacional].
- Acolhimento ao(à) educando(a) novato(a) – A turma é (re)organizada, a fim de favorecer a interação dos(as) educandos(as) novatos(as) com os(as) antigos(as).

- Perfil da turma – Quando se apresenta agitado(a)/inquieto(a), no que se refere ao nível de concentração e de comprometimento no processo de aprendizagem dos(as) educandos(as).
- Aspecto disciplinar (observação da caminhada do ano escolar durante o ano letivo) – Os(As) educandos(as) são observados(as) pelas equipes técnica e docente, durante o ano letivo, em todo o processo de acompanhamento disciplinar, inclusive de anos anteriores. Dessa forma, realizam-se intervenções sistemáticas e processuais para decidir se o(a) educando(a) deve permanecer ou não naquele grupo/sala. A partir das intervenções e, ainda, apresentando eventos de conflitos ou sinalizações de possíveis prejuízos futuros para o aspecto pedagógico, faz-se então a mudança.
- Situações indisciplinadas recorrentes – Diante disto, o(a) educando(a) não terá direito a escolha de grupo.
- Educandos(as) com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem – Face às demandas apresentadas por estes(as) educandos(as) e do perfil da turma, ocorrerão mudanças de salas, quando o quantitativo de crianças e de adolescentes com laudo ou indicação de atenção individualizada for maior que dois (02) por sala, o que impossibilita o atendimento devido.
- Acompanhamento/monitoramento – Educandos(as) que de alguma forma precisam ser acompanhados(as)/monitorados(as), sistematicamente, e foram indicados(as) nos Conselhos de Classe realizados em cada trimestre letivo.

EIXO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- Acolhimento ao(à) educando(a) novato(a) – A turma é (re)organizada, a fim de favorecer a interação dos(as) educandos(as) novatos(as) com os(as) antigos(as).
- Integração – Observando as relações do grupo/classe, subgrupos e individual, verifica-se se há necessidade de mudança de turma caso o(a) educando(a) esteja isolado(a), sem interação com os(as) outros(as) educandos(as) mesmo após intervenções.
- Observação dos conflitos dos pequenos grupos – Durante todo o processo de acompanhamento e intervenções, são observadas as relações conflituosas dos subgrupos, quando elas não respondem aos objetivos esperados da boa convivência.
- Aspecto relacional com o(a) educador(a) – Há casos em que, mesmo diante de todas as intervenções realizadas pelo NAP, percebe-se uma dificuldade significativa na relação do(a) educando(a) com o(a) educador(a). Nesse caso, orienta-se a mudança de turma na intenção de não fragilizar a relação do(a) educando(a) com o(a) profissional.
- Educando(a) com liderança negativa, em vista de potencializá-lo(a) para uma liderança positiva.

- Necessidade de mudança caso o(a) educando(a) esteja praticando ou sofrendo *bullying*.
- Irmãos(ãs) gêmeos(as) – Visando ao crescimento emocional e à autonomia dos(as) educandos(as), indicaremos turmas separadas, salvo em casos em que se percebe a necessidade de mantê-los(as) na mesma turma.

EIXO ESTRUTURAL

- Enturmação – Diante da necessidade do contexto de inscrição do Colégio, do total de educandos(as) estabelecidos pela Lei e pelo Colégio para cada sala. Quando houver aumento ou diminuição de turmas, neste caso poder-se-á dividir todas as turmas ou somente aquelas que apresentarem dificuldades.
- Quantitativo de meninos e meninas – Tomando como base o quantitativo de matrícula realizada, a necessidade de manter o equilíbrio numérico entre meninos e meninas, tendo em vista a organização e as relações interpessoais.
- Grupo de educandos(as) – Um grupo vindo de outras escolas será subdividido, considerando o quantitativo e os vínculos afetivos de acordo com a realidade de cada nível de ensino ligado a cada NAP. Subdividir grupos com, no máximo, 4 educandos(as) na Educação Infantil e Ensino Fundamental e com, no máximo 5 educandos(as) no Ensino Médio.
- Quantitativo de grupos – Subdividir a turma de 2 a 6 grupos, dependendo do quantitativo e do contexto, observado durante todo o ano letivo, considerando os vínculos afetivos, a disciplina e o aumento de turma.

A comunicação colégio-família é de fundamental importância para que possamos intensificar nossa parceria e, assim, contribuir de forma significativa para o desenvolvimento integral do(a) educando(a).

Para este contato, utilizamos de comunicados mensais, convites, avisos e/ou circulares pela Agenda do(a) educando(a) e/ou virtual no *site* do Colégio. Em casos especiais, os comunicados deverão ser assinados pelos pais/responsáveis e devolvidos ao(à) educador(a) e/ou ao NAP.

Além dos comunicados e circulares enviados às residências ou entregues pelos(as) filhos(as), os pais têm à disposição o Portal de Serviços no *site* do Colégio (<http://marista.edu.br/saoluis>). Nele, poderão ser encontrados os calendários de atividades do Colégio, circulares enviadas às famílias, boletim de desempenho, relatórios e registros escolares do(a) educando(a).

A presença dos responsáveis em reuniões, eventos e atendimentos agendados pelo Colégio é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do(a) educando(a), no sentido de compreender o trabalho proposto pelo Colégio. As famílias que desejarem atendimentos individualizados deverão agendá-los previamente nos seus respectivos NAPs.

Observações:

- É importante que os responsáveis mantenham os contatos atualizados para garantia da comunicação Escola-Família.
- Atualizar dados de contato dos responsáveis para os casos de emergência (telefone / *e-mail*).
- As famílias não devem abordar quaisquer de nossos(as) educandos(as) no intuito de resolver possíveis conflitos, pois essa atitude é de responsabilidade do Colégio. A confiança na parceria educativa entre família e escola é fundamental.

Apresentamos alguns caminhos para favorecer esse percurso no diálogo escola-família:

- Agenda escolar
- Atendimento individual com os NAPs
- Comunicado mensal
- *E-mail*
- Microsoft Teams
- Aplicativo Marista Conectado

- Plantões Pedagógicos
- Reuniões
- Telefonemas.

1. A AGENDA

1.1. Agenda Marista

O uso diário da Agenda Marista é obrigatório até o Pré-Médio e será exigido do(a) educando(a) para o registro das tarefas e das atividades solicitadas pelos(as) educadores(as). Ela é o veículo de comunicação entre o Colégio e a família. Cabe ao(à) educando(a) apresentá-la ao(à) educador(a) e/ou ao(à) coordenador(a) pedagógico(a) do seu ano, quando solicitada.

No Ensino Médio é recomendado que o(a) educando(a) adquira uma agenda para organização pessoal e comunicação Escola-Família.

Conforme nossas normas de convivência, a comunicação Escola-Família deverá ser feita através da Agenda. Em caso de perda, o(a) educando(a) deverá comprar outra agenda. Não será aceita comunicação feita em qualquer papel avulso.

1.2. Agenda Virtual

A agenda diária é disponibilizada no Portal (marista.edu.br/saoluis - *banner* na página inicial) ou *link* direto:

- ✓ Acesse: <https://bit.ly/371noUs>
- ✓ Digite suas credenciais:
 - *Login*: matrícula@marista.g12.br [onde matrícula é o número de matrícula do(a) educando(a)]
 - Senha: CPF do responsável + Br (exemplo: 12345678911Br)

2. APLICATIVO MARISTA CONECTADO

O aplicativo Marista Conectado foi desenvolvido para pais, responsáveis e estudantes dos colégios do Marista Centro-Norte. Por meio dele, é possível verificar o boletim, frequência, calendário, tarefas, boleto e demais serviços.

- ✓ Acesso inicial dos responsáveis:
 - *Login*: CPF do responsável (ex. 12345678910)
 - Senha: CPF do responsável (ex. 12345678910)

- ✓ Acesso inicial dos(as) educandos(as):
 - *Login*: matrícula (ex. 210210210)
 - Senha: data de nascimento (ex. 01012000)

3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – MICROSOFT TEAMS

Para fortalecer o uso das tecnologias educacionais, o Teams atua como ambiente virtual de aprendizagem, desde o maternal II, oferecendo uma experiência de conversação moderna entre estudantes e professores(as).

Reunindo toda a amplitude do Office 365, o Teams potencializa construções colaborativas e engaja os(as) estudantes no desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para o século XXI.

As equipes do Teams funcionam como uma extensão da sala de aula, onde os(as) professores(as) disponibilizarão conteúdos complementares, testes *on-line*, conferências para elucidação de dúvidas e muito mais!

O Teams está disponível para computadores, dispositivos móveis e web (teams.microsoft.com).

3.1 Para dispositivos móveis:

- ✓ Acesse a loja de aplicativos correspondente de seu aparelho (Google Play ou Apple Store).
- ✓ Procure pelo aplicativo Teams.
- ✓ Instale normalmente.
- ✓ Após instalar o aplicativo, o(a) estudante deve entrar com suas credenciais para acessar todas as funcionalidades.
 - *Login*: matrícula@marista.g12.br [matrícula refere-se ao RA do(a) educando(a)]
 - Senha: CPF do responsável + Br (EX.: 123456789100Br)

3.2 Para computadores:

- ✓ Acesse o *site* office.com;
- ✓ Insira suas credenciais para acessar
 - *Login*: matrícula@marista.g12.br [matrícula refere-se ao RA do(a) educando(a)]
 - Senha: CPF do responsável + Br (EX.: 123456789100Br)
- ✓ Procure pelo programa Teams, faça *download* do programa ou utilize através do navegador.

Recomendamos alterar a senha após o primeiro acesso, utilizando o *site* seguranca.marista.edu.br. A alteração da senha será concluída em até 30 minutos.

3.3 Canal

Espaço de interação por componente curricular e/ou setores que fazem parte do cotidiano escolar do(a) educando(a) Marista.

Nos canais dos componentes curriculares, o(a) educando(a) poderá ter acesso à todo o material de aula, de um determinado componente curricular, como fichas de estudo, *slides*, exercícios de aprofundamento etc., e ainda poderá interagir com o(a) educador(a), utilizando a guia de postagens. Já nos demais canais, como, por exemplo, NAP, o(a) educando(a) poderá ter acesso aos comunicados, cronogramas avaliativos, conteúdos programáticos e informações gerais referentes ao seu cotidiano.

Reforçamos que, os canais são organizados por ordem alfabética e, caso algum não esteja visível, clicar em canais ocultos, selecione o canal desejado e clique em mostrar.

3.4 Uso do *Chat*

Espaço de interação de toda a comunidade escolar Marista, nos momentos de uso do ambiente Teams, com o objetivo de trocar de informações, compartilhar dúvidas e interagir, sobre o conteúdo abordado no momento da aula, sempre de forma respeitosa.

Temos orientado os(as) estudantes para evitar o uso palavras impróprias ou que firam a integridade dos seus pares, bem como o uso paralelo do *chat* (individual ou em grupo) durante as aulas.

Destacamos que, caso algum(a) educando(a) sinta a necessidade de falar/conversar com algum membro do NAP, poderá fazê-lo sem dificuldades, basta digitar @nomedapessoaquedesejaconversar na aba pesquisar e iniciar a conversa.

3.5 Guia Trabalhos

Atividades práticas enviadas pelos(as) professores(as) com prazo definido.

3.5.1 Como acessar

- ✓ Acesse sua equipe (ex. 210 – Sala Virtual – 2º Ano – 2020).
- ✓ Clique no canal Geral – guia Trabalhos.
- ✓ Em *Atribuída*, clique na tarefa desejada e siga as instruções contidas nela.
- ✓ Caso seja necessário entregar algum documento digital, clique na opção *adicionar trabalho*.
- ✓ Clique em *carregar deste dispositivo* e escolha o arquivo.
- ✓ Após o carregamento do mesmo, clique em entregar.

3.6 Tarefas no Forms

Caso a atividade seja realizada no Forms, poderá ser solicitado *login* e senha do(a) educando(a). Para tanto, insira as mesmas credenciais do Teams.

3.7 Carregando arquivos acima de 100Mb nas Tarefas

No Teams, os arquivos não podem exceder 100Mb. Caso necessite enviar algum arquivo de vídeo acima disso, siga os passos a seguir:

- ✓ Acesse o site stream.microsoft.com.
- ✓ Clique em entrar e digite as credenciais de seu(sua) filho(a) (*login* e senha do Teams).
- ✓ Clique em CREATE.
- ✓ Clique em *Upload vídeo*.
- ✓ Clique em BROWSE.
- ✓ Em Detalhes, preencha o nome e descrição do arquivo.
- ✓ Selecione a linguagem (português).
- ✓ Em Permissões, marque a opção “Permita que todos em sua empresa vejam este vídeo”.
- ✓ Clique em Save.
- ✓ Aguarde o carregamento.
- ✓ Clique em *Publish*.
- ✓ Clique em *Share*.
- ✓ Clique em *Copy*.
- ✓ Abra um novo documento do Word e cole o *link*.
- ✓ Salve o documento e envie como arquivo na tarefa.

3.8 AULAS GRAVADAS

As aulas são gravadas, integralmente, na intenção de possibilitar o acesso às aulas para aqueles(as) educandos(as) que, por algum motivo, não puderam participar ao vivo. Para ter acesso às aulas gravadas, o(a) educando(a) poderá seguir dois caminhos:

Na equipe - canal geral.

3.9 DURANTE AS AULAS ON-LINE - PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

- ✓ Com o intuito de garantir uma maior participação, nas aulas *on-line*, dos(das) estudantes que não retornarem para as aulas presenciais, passaremos a solicitar que

eles(as) interajam com os professores, sempre que forem solicitados(as). Esta participação deverá ser através da abertura da câmera, *chat* e/ou do microfone. Caso o(a) estudante não responda ao chamado do professor, entenderemos que ele(a) não está acompanhando a aula, como deveria, e ele(a) não terá sua presença computada naquela referida aula.

- ✓ O(A) estudante que tiver com algum problema no seu equipamento, que o(a) impeça de responder ao professor, quando for chamado(a), através do microfone e/ou da câmera, deverá solicitar que seus pais/responsáveis entrem em contato com a coordenação informando o problema.
- ✓ Lembramos aos pais/responsáveis que, para o(a) estudante que ficar assistindo às aulas *on-line*, oriente que ele(a) esteja fardado(a), num ambiente e posturas adequadas, para que possa abrir sua câmera e/ou áudio sempre que for solicitado(a) pelo professor.
- ✓ Solicitamos também que os pais/responsáveis orientem seus(suas) filhos(as) a colocarem suas próprias fotos nos seus perfis, não colocarem personagens diversos e/ou as letras iniciais do seu nome, a fim de facilitar a identificação dos(as) mesmos(as) por parte do professor.

4. AS CIRCULARES E OS CALENDÁRIOS

As circulares e os calendários são postados no portal do Colégio Marista São Luís (marista.edu.br/saoluis), na aba Secretaria/Comunicados, enviada às famílias por *e-mail* e através do aplicativo Marista Conectado.

5. O ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Serão organizados Plantões Pedagógicos ao final do 1º e 2º trimestres letivos, com a finalidade de orientar as famílias sobre o processo de aprendizagem do(a) educando(a).

A cada etapa do processo avaliativo acontecerão os Conselhos de Classe, que são atividades com a finalidade de construir o perfil da turma, acompanhar e analisar a aprendizagem dos(as) educandos(as) e possibilitar um melhor acompanhamento pelos(as) educadores(as) e pela equipe pedagógica, em parceria com as famílias.

Observações:

- No decorrer do ano letivo, os pais poderão ter acesso às notas construídas pelo(a) seu(sua) filho(a), bem como emitir o boleto bancário através do *site* do Colégio marista.edu.br/saoluis; no portal família, utilizando para o acesso do(a)

educando(a) o *login/senha* (matrícula/data de nascimento) e para o acesso da família o *login/senha* (cpf/cpf); ou através do aplicativo Marista Conectado, com as mesmas informações acima de *login/senha*.

- Lembramos que esse acesso só é compatível com as plataformas Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox.
- No caso dos(as) educandos(as), estes(as) poderão apenas ter acesso à informação de notas.
- O BOLETIM ESCOLAR é ELETRÔNICO, via portal e/ou aplicativo. Dessa forma, além de colaborarmos com um planeta mais sustentável, facilitaremos o acesso direto aos resultados avaliativos do percurso de aprendizagem do(a) educando(a), ampliando, cada vez mais, a relação escola-família.
 - ✓ Informamos, ainda, que as datas para educandos(as)/famílias visualizarem Boletim Escolar Eletrônico serão indicadas no calendário de atividades pedagógicas (disponível no Portal/comunicado mensal/aplicativo Marista Conectado).
 - ✓ Serão entregues boletins após a recuperação do 3º trimestre, após a recuperação final e após as provas em Regime Especial (9º ano – Pré-Médio e 3º ano - Ensino Médio).

A avaliação é prática pedagógica que tem como finalidade o diagnóstico e o acompanhamento contínuo e reflexivo do desenvolvimento do currículo e do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação baliza, legitima, regula e emancipa o processo de ensino-aprendizagem.

COMPONENTES CURRICULARES

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Brincar
- Conhecimento de Mundo
- Educação Tecnológica (a partir do Maternal III)
- Imagem e Arte
- Letramento
- Letramento Matemático
- Movimento e Corporeidade
- Musicalidade
- Programa Bilíngue (Inglês)
- Sentido Religioso

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Arte (Música)
 - Educação Física
 - Programa Bilíngue (Inglês)
 - Língua Portuguesa (Produção Textual)
- Matemática e suas Tecnologias
 - Matemática (Educação Tecnológica)
- Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Ensino Religioso
 - Geografia
 - História
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Ciências

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º, 7º E 8º ANOS)

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Arte
 - Educação Física
 - Língua Estrangeira Moderna – Inglês
 - Língua Portuguesa (Produção Textual)
- Matemática e suas Tecnologias
 - Matemática
- Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Educação Patrimonial (7º ano)
 - Ensino Religioso
 - Ética Relacional e Urbanidade (8º ano)
 - Geografia
 - História
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Ciências – 6º, 7º e 8º ano
 - Iniciação Científica (6º ano)

9º ANO – PRÉ-MÉDIO

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Arte
 - Educação Física
 - Língua Estrangeira Moderna – Inglês
 - Língua Portuguesa
 - Produção Textual
- Matemática e suas Tecnologias
 - Matemática
- Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Ensino Religioso
 - Geografia
 - História

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Ciências (Biologia, Física e Química)

1º, 2º E 3º ANOS - ENSINO MÉDIO

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Arte
 - Educação Física
 - Língua Estrangeira Moderna – Espanhol. No 3º ano, em caráter optativo.
 - Língua Estrangeira Moderna – Inglês
 - Língua Portuguesa
 - Literatura Brasileira
 - Produção Textual
- Matemática e suas Tecnologias
 - Matemática
- Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Culturas Contemporâneas, Política e Economia (3º ano)
 - Educação em Direitos Humanos (1º ano)
 - Ensino Religioso
 - Filosofia
 - Geografia
 - História
 - Sociologia
 - Sustentabilidade (2º ano)
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Biologia
 - Física
 - Química

AValiação da Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental

O processo avaliativo realizado nas turmas da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental encontra sua fundamentação teórica e operacional em Documento Orientador elaborado pela Gerência Educacional e encaminhado às unidades educacionais. Esse processo se materializa por meio de observação e análise das vivências pedagógicas e da evolução do nível de desenvolvimento, que tem a finalidade de subsidiar as decisões acerca da ação educativa e o conteúdo dos relatórios de

aprendizagem. Nessa dinâmica, o processo de registros é explicitado em portfólios semestrais, não havendo registro de notas.

Os registros dos(as) educadores(as) sobre esse processo que se desenvolve nos espaços pedagógicos de nosso Colégio também são sistematizados nos Relatórios do Desenvolvimento das Aprendizagens, que narram os aspectos fundamentais da história de cada criança.

As famílias recebem esses documentos, ao final de cada semestre, a fim de assegurar o acompanhamento das aprendizagens e o diálogo entre família e escola, por meio da socialização detalhada do nível de desenvolvimento e aprendizagem de nossos(as) educandos(as).

Outro aspecto a destacar refere-se à realização da Avaliação da Competência Leitora e Escritora, uma avaliação externa que visa analisar os estados e as evoluções da criança do 1º ano do Ensino Fundamental, em relação a ela mesma, à turma, à escola e a outras escolas da rede, além de permitir a reflexão sobre a prática pedagógica em nosso contexto escolar. Essa avaliação em larga escala ocorre no decorrer de cada ano letivo.

AValiação NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS – 2º AO 5º ANO)

O Ensino Fundamental (anos iniciais) assume a função de desenvolver, nos(as) educandos(as), condição ativa de serem protagonistas da história, despertando a atitude de curiosidade em relação às descobertas e aprendizagens, com postura reflexiva e crítica.

A avaliação é um momento de identificação de pontos a serem retomados, tanto no que se refere à aprendizagem quanto ao ensino, sendo, então, necessária para que o Colégio possa analisar o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o redirecionamento da prática pedagógica e a redefinição de estratégias de ação.

Do 2º ao 5º ano, a avaliação acontece através de instrumentos diversificados, sendo instrumento formal (avaliação estruturada no modelo prova) e/ou não formal (pesquisas, trabalhos e aulas práticas), considerando também o processo vivido pelas crianças. Esses instrumentos apresentam graduação das questões, o que possibilita a todos(as) os(as) educandos(as) responderem às atividades, considerando seu potencial.

AValiação NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS – 6º AO 8º ANO)

Compreendemos os momentos avaliativos dos(as) nossos(as) educandos(as) como uma significativa forma de analisarmos o processo de ensino-aprendizagem, de maneira a favorecer não apenas a reflexão sobre metodologias vivenciadas em cada componente curricular, mas oportunizando a vivência de novas situações didáticas que auxiliem o desenvolvimento das habilidades necessárias para os(as) educandos(as) nesse segmento de ensino.

Ao longo do ano letivo, nossos(as) educandos(as) participam de, no mínimo, 6 (seis) momentos avaliativos por componente curricular, sendo, no mínimo, 2 (dois) em cada trimestre.

Além das avaliações internas, os(as) educandos(as) do 6º ano do Ensino Fundamental participam de um momento de avaliação externa em larga escala: o Programa Marista de Avaliação – PMA, que compreende um instrumento avaliativo com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente, com ênfase na leitura, escrita e resolução de situações-problema.

Ao longo do ano letivo, esses(as) mesmos(as) educandos(as) do 6º ao 8º ano participam de um Simulado adaptado ao modelo do Sistema Seriado de Avaliação – SSA/UPE.

AValiação NO PRÉ-MÉDIO E ENSINO MÉDIO (9º ANO E 1º, 2º E 3º ANOS)

A prática avaliativa, no Pré-Médio e Ensino Médio, é desenvolvida com o objetivo de favorecer o acompanhamento sistemático e contínuo do processo de ensino-aprendizagem, subsidiando tanto o(a) educando(a), no seu desenvolvimento cognitivo, quanto o(a) educador(a), no redirecionamento de sua prática pedagógica. Para o 9º e 1º e 2º anos, as provas podem acontecer, em dias consecutivos ou alternados, a partir de um calendário organizado com os(as) educandos(as), ou aos sábados, enquanto para o 3º ano, as provas ocorrem, prioritariamente, nos dias de sábado.

A cada trimestre, para os(as) educandos(as) de 9º ano – Pré-Médio, 1º, 2º e 3º anos, ocorrem 03 (três) etapas avaliativas, sendo que para o 9º ano – Pré-Médio, 1º e 2º anos, a segunda etapa avaliativa (AV2) será constituída por 01 ou 02 (dois) instrumentos avaliativos, considerando a sistemática planejada por cada educador(a) e a terceira (AV3) será relativa a um dos projetos pedagógicos desenvolvidos no trimestre.

Além dessas avaliações internas, os(as) educandos(as) do (9º ano – Pré-Médio) participam de momentos de avaliação externa: o Simulado Sistema Marista de Educação / FTD Educação e o Simulado Marista Centro-Norte / Evolucionar, visando avaliar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem desenvolvido e gerando respostas sobre as práticas da gestão escolar dos colégios.

Já os(as) educandos(as) do Ensino Médio participam dos Simulados Sistema Marista de Educação / FTD Educação e do Simulado Marista Centro-Norte / Evolucionar, com o objetivo de oportunizar espaçotempos, para que eles(as) testem seus conhecimentos em uma prova que segue o modelo ENEM, com questões nas quatro áreas do conhecimento e gerando respostas sobre as políticas de gestão escolar dos Colégios Maristas.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

- SSA – UPE

O Sistema Seriado de Avaliação – SSA, único no Estado de Pernambuco, é realizado pela Universidade de Pernambuco (UPE), desde o ano de 2008. É um sistema de avaliação continuada, ou seja, o(a) educando(a) é avaliado(a) ao término de cada ano do Ensino Médio.

Do total de vagas, a UPE disponibiliza a metade para os(as) candidatos(as) aprovados(as).

As notas são somadas e é calculada uma média. No 1º e 2º anos, as provas valem 30% do total e, no 3º ano, 40%. Somente no último ano é que o(a) vestibulando(a) escolhe o curso e faz a prova de redação.

São dois dias de prova.

Os(As) educandos(as) de 1º e 2º anos realizam, no primeiro dia, as provas de Língua Portuguesa/Literatura (12 questões), Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol – (06 questões), Filosofia (06 questões), Física (10 questões) e Matemática (10 questões); e, no segundo dia, as provas de História (10 questões), Geografia (10 questões), Sociologia (06 questões), Biologia (10 questões) e Química (10 questões).

Para o 3º ano, a distribuição das provas, em cada dia, é diferente. No primeiro dia, são aplicadas as provas de Língua Portuguesa/Literatura (12 questões), Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol – (10 questões), Filosofia (08 questões), Matemática (12 questões) e Redação; e, no segundo dia, são realizadas as provas de História (10 questões), Geografia (10 questões), Sociologia (08 questões), Biologia (10 questões), Física (10 questões) e Química (10 questões).

- Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio foi criado pelo MEC, em 1998, para ser uma avaliação de desempenho dos(as) educandos(as) de escolas públicas e particulares. Desde 2009, o Enem agregou outro objetivo: tornou-se também uma avaliação que seleciona educandos(as) de todo o país para instituições federais de ensino superior e para programas do governo federal, como o Sisu, o ProUni e o Fies.

O Enem é o maior processo seletivo em nível nacional. Podem participar do Enem os(as) educandos(as) que estão concluindo o último ano do Ensino Médio ou aqueles(as) que já o concluíram.

A realização do Enem não é obrigatória para que o(a) educando(a) possa concluir o ensino médio, no entanto é essencial para aqueles(as) que desejam prosseguir seus estudos no ensino superior.

O Enem também é uma “chave” para aqueles(as) que desejam estudar no exterior. Algumas universidades públicas de Portugal, como a Universidade de Coimbra, por exemplo, aceitam a nota do Enem como critério para alguns cursos.

Todas as universidades públicas federais do Brasil utilizam a nota do Enem como critério para selecionar os(as) educandos(as) que irão ocupar as vagas disponíveis em todos os cursos.

- Enem e Sisu

Para auxiliar no processo de seleção, foi criado o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), em que o(a) candidato(a), a partir da média obtida no Enem, consegue concorrer a uma vaga em um curso de graduação em qualquer universidade pública federal (e em algumas estaduais) do país.

A universidade possui total autonomia para decidir como a nota do Enem será utilizada neste processo, seja como requisito para uma primeira fase no processo [tendo o(a) candidato(a) que realizar outra prova desenvolvida pela universidade a que se submete], ou como critério único para ocupação das vagas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO (Fonte: Regimento Escolar)

- A avaliação da aprendizagem será expressa mediante uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez).
- Ao longo do período letivo, ao término de cada unidade trimestral, será realizada avaliação de recuperação paralela.
- O(A) educando(a) terá direito às avaliações de recuperação paralela nos componentes curriculares contidos na matriz curricular do ano em que não tiver alcançado a média trimestral 7,0 (sete).
- A média do trimestre será aritmética.
- Os assuntos a serem reavaliados na recuperação serão selecionados pelo(a) educador(a) e corresponderão àqueles que apresentarem maior índice de dificuldade de aprendizagem por parte dos(as) educandos(as).
- A nota da avaliação de recuperação paralela substituirá a nota mais baixa obtida pelo(a) educando(a) no trimestre.
- Caso a nota da avaliação de recuperação paralela seja menor do que as outras duas notas obtidas pelo(a) educando(a) no trimestre, ela será registrada, mas não substituirá nenhuma nota.
- A média gerada após a avaliação de recuperação paralela substituirá a média da etapa letiva.

- O(A) educando(a) será considerado(a) aprovado(a) por média se, ao término do ano letivo, logo após o término da 3ª unidade trimestral, conseguir a média aritmética anual mínima 7,0 como resultado das unidades trimestrais.

$$MA_1 = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3}$$

- Ao(À) educando(a) que não conseguir alcançar a média anual mínima 7,0, em qualquer um dos componentes curriculares, será garantido um período de aulas e provas de recuperação final.
- Será aprovado(a) o(a) educando(a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0 após as provas de recuperação final.

$$MF = \frac{(MA \times 1,2) + RE}{2}$$

- O Conselho de Classe terá autonomia de analisar os resultados das provas finais e decidir sobre a aprovação do(a) educando(a), fundamentando-se nos princípios qualitativos da avaliação.
- Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.280 de 11/11/2002, serão garantidas, após o resultado final, avaliações em regime especial aos(às) educandos(as) do 9º ano do Ensino Fundamental não aprovados(as) e do 3º ano do Ensino Médio aprovados(as) em vestibulares e com reprovação no Ensino Médio.

2ª CHAMADA

A 2ª Chamada é um dispositivo que permite ao(à) educando(a), impossibilitado(a) de comparecer a uma avaliação regular, fazer outra avaliação, em dia e horário estabelecidos no calendário escolar, sendo imprescindível, para a realização da mesma, o preenchimento de solicitação (documento padrão do Colégio), bem como a apresentação de documento comprobatório (atestado médico).

Os pais ou responsáveis deverão requerer e/ou dar entrada ao requerimento da avaliação de 2ª Chamada na coordenação do respectivo ao ano escolar do seu(sua) filho(a), no prazo de 48 horas (dias úteis) após a realização da avaliação indicada no cronograma de avaliação, em cada etapa letiva, apresentado pelo NAP.

Orientamos sobre a importância de observar o calendário informado pelo Colégio para a avaliação da 2ª Chamada. Caso o(a) educando(a) não compareça à 2ª Chamada, no horário e lugar estabelecidos, não terá direito a uma nova avaliação.

Observação:

- A partir do 5º ano do Ensino Fundamental, é necessária solicitação de ficha de requerimento para a 2ª Chamada; nos demais anos, a 2ª Chamada é acordada/mediada diretamente com o(a) educador(a).

SISTEMATIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO

- A 2ª Chamada será oferecida, após cada etapa letiva, ao(à) educando(a) que ficou impedido(a) de participar da avaliação da aprendizagem, por estar ausente, conforme motivo devidamente justificado (justificativa escrita ou atestado médico).
- De acordo com o Regimento Escolar, constitui direito do(a) educando(a) realizar prova de 2ª Chamada, exclusivamente, sem pagamento de taxa, nos casos previstos abaixo.
 - Em caso de doença do(a) educando(a), devidamente comprovada por atestado médico.
 - Em casos de caráter grave (acidentes, óbitos de pessoas da família).
 - Em casos de impedimentos por fatores externos (greve de ônibus, alagamentos totais das vias de acesso, danos particulares).
 - Em caso de viagens, para participar de campeonatos, torneios, olimpíadas e atividades educativas.
 - Haverá o pagamento de uma taxa, que corresponderá ao valor de:
 - Do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental: R\$ 10,00 por componente curricular.
 - Do Pré-Médio ao 3º ano do Ensino Médio: R\$ 10,00 por componente curricular (por prova) e de R\$ 40,00 por dia (para os simulados).Esses valores poderão ser reajustados, quando se fizer necessário.
 - O não pagamento da taxa no período estabelecido impedirá o(a) educando(a) de realizar a prova de 2ª Chamada.
- Nos demais casos, o(a) educando(a) fará a prova de 2ª Chamada mediante o pagamento da taxa e da justificativa escrita feita pelo responsável, com anuência da Direção ou coordenação pedagógica.
- Para a solicitação de 2ª Chamada, por motivo de viagem, o responsável pelo(a) educando(a) deverá apresentar uma justificativa, por escrito.
- Tanto a família quanto o(a) educando(a) assumirão os prejuízos acadêmicos que esse afastamento possa vir a acarretar, uma vez que o(a) educando(a) não pode se ausentar por mais de 5 (cinco) dias consecutivos durante o período de aulas e/ou 10 (dez) dias alternados, sem haver uma justificativa plausível, conforme legislação educacional.

- Existindo impossibilidade dos pais ou responsáveis em comparecer ao Colégio, o requerimento poderá ser solicitado pelo(a) educando(a) no Núcleo de Apoio Pedagógico do seu ano/série e/ou acessado diretamente, no portal do Colégio, para impressão e deverá ser devolvido por ele(a) após preenchimento, com ou sem pagamento da taxa, anexando o atestado ou a justificativa.
- Do 2º ao 5º ano, a 2ª Chamada dar-se-á após cada avaliação. Do 6º ano ao Ensino Médio, haverá uma única 2ª Chamada por trimestre, devendo o(a) educando(a) observar o calendário informado pelo Colégio.
- O(A) educando(a) que tiver acesso à avaliação em sala de aula, mas que, por um motivo qualquer, desistir de fazê-la, perderá o direito de solicitar a 2ª Chamada.
- O(A) educando(a) só poderá requerer a prova de 2ª Chamada se existir o registro de ausência no dia da aplicação da avaliação regular.
- O formato da 2ª Chamada fica a cargo das orientações da Coordenação Pedagógica, porém deve estar de acordo com os conteúdos estabelecidos pelo(a) educador(a) para aquela avaliação específica.
- As provas de 2ª Chamada serão realizadas nas datas e horários determinados pelo Colégio.
- Não haverá 2ª Chamada em casos de não comparecimento, mesmo que justificado, às seguintes atividades:
 - avaliação de trabalho de grupo;
 - atividades extraclasse;
 - recuperações finais.

Observações:

- No caso de ausência do(a) educando(a) durante o período de avaliação da 2ª Chamada, por motivo de viagem de turismo/lazer, o calendário não será alterado, ficando o(a) educando(a) sem nota.
- Se o(a) educando(a) não comparecer à prova de 2ª Chamada, não terá direito a solicitar nova oportunidade, atribuindo-se, assim, a nota zero à avaliação não realizada. Nesse caso, o(a) educando(a) fará a prova de recuperação para substituir a nota zero registrada devido a sua ausência.

REVISÃO DE PROVA

- O(A) educando(a) terá direito à revisão de qualquer nota conferida à prova, trabalho ou exercício escolar solicitada através de requerimento dirigido ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a), dentro de um prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.

- A revisão será feita pelo(a) próprio(a) educador(a) com a presença do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), justificando por escrito a decisão.
- Caso o(a) educando(a) recorra da decisão, caberá a 02 educadores(as) indicados(as) pelo NAP fazer nova revisão, cujo resultado ficará registrado ou anexado à prova.

ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- Observe as datas e os horários estabelecidos para a realização dos instrumentos avaliativos. Não programe viagens, nesses períodos, para evitar prejuízos no processo de avaliação da aprendizagem.
- Nos dias de atividades avaliativas, os celulares deverão ficar desligados, dentro da bolsa, conforme Lei nº 17.837/2012. O não cumprimento desta norma acarretará em medidas sociodisciplinares.

Observações:

- Na constatação de falta pelo(a) educando(a), a prova será recolhida pelo(a) educador(a) ou fiscal, sendo encaminhada para o NAP, que aplicará as medidas regimentais.

Para alcançarmos êxito acadêmico, algumas práticas devem ser cultivadas. A dedicação aos estudos é uma delas. Empenho e organização são características essenciais a cada educando(a).

Os ambientes de estudo (a sala de aula, a casa, a biblioteca etc.) devem contribuir para a promoção das aprendizagens. Os resultados das avaliações são consequências dos aprendizados. Portanto, não se deve estudar tendo como foco apenas o bom desempenho. Mais que isso, deve-se sempre buscar as aprendizagens, com o apoio dos(as) educadores(as), em cada leitura, cada exercício, cada aula.

Caso o(a) educando(a) esteja com dificuldade de organização para os estudos, poderá procurar o NAP, que irá ajudá-lo(a) nesse processo.

Para estudo eficiente e proveitoso, é necessária uma metodologia adequada. Assim, o(a) educando(a) deve seguir algumas dicas:

- estudar diariamente, de preferência no mesmo horário e em local adequado;
- rever sempre as atividades para compreendê-las melhor;
- fazer uso da Agenda escolar diariamente, para anotar recados, deveres, avaliações, trabalhos etc.;
- estar atento(a) aos prazos de entrega de trabalhos;
- estar atento(a) às aulas como caminho para o bom rendimento escolar;
- utilizar o Ambiente de Integração (AI) para pesquisas, informações, estudos e leituras.

Dicas para você melhorar nos estudos

- Participe da aula, preste atenção, faça os registros e não tenha vergonha de fazer perguntas.
- Monte um plano de estudo, prevendo o que vai estudar ao longo da semana.
- Faça as lições de casa no dia e deixe um tempo para revisar o que aprendeu na aula.
- Estude no horário em que está mais atento(a) e disposto(a). Não deixe para as horas em que tem sono ou está cansado(a).
- Descubra qual técnica de memorização funciona para você: falar em voz alta, fazer resumos, montar esquemas, exercícios, dramatização ou estudar em grupo.
- Procure outras referências sobre o assunto que está aprendendo para ampliar seus conhecimentos, como livros, revistas e filmes.
- Tenha o hábito de refazer as questões que errou nas provas e entenda por que errou.
- Prepare a mochila da escola, na véspera, verificando os cadernos, os livros, o estojo e se todas as lições estão feitas.

- Pratique atividades físicas e mantenha a boa alimentação, pois um corpo saudável reflete uma mente saudável.
- Em seu horário de estudo, você deverá estudar sempre os conteúdos vivenciados no período da manhã (ou tarde).
- A postura é algo fundamental, portanto evite estudar deitado(a) na cama.
- Utilize o computador e celular em momentos estratégicos para facilitar seu processo de aprendizagem, evitando excessos.
- Fique “off-line” nas redes sociais enquanto estuda.
- A TV deve estar desligada.
- Faça intervalos estratégicos para levantar-se, esticar-se, beber um pouco de água e fazer um lanche.
- Anote suas dúvidas para tirar com o(a) professor(a) em sala de aula.

Como a família poder ajudar o(a) filho(a) nos estudos

- Envolver-se na vida escolar do(a) seu(sua) filho(a). Pergunte o que ele(a) aprendeu e como isso pode ser importante na vida dele(a).
- Dê o exemplo. Leia livros, jornais, ouça música, veja filmes e espetáculos de qualidade.
- Mostre a seu(sua) filho(a) que ele(a) é capaz de solucionar problemas, em lugar de resolver por ele(a).
- Fique atento(a) às datas de provas. Leve-as em conta na hora de programar viagens e atividades familiares.
- Seja tolerante com erros. Tente fazer com que seu(sua) filho(a) aprenda com eles.
- Estimular o vínculo de seu(sua) filho(a) com os amigos. Convide-os(as) para passar um dia na sua casa, propiciando momentos relacionados aos assuntos escolares.
- Antes de recorrer a aulas de reforço escolar, veja se o(a) seu(sua) filho(a) é capaz de superar a dificuldade sozinho(a) e peça ajuda no Colégio.

Estudos em casa

- Ocorrem sistematicamente, por meio de tarefas de casa, de pesquisas individuais e devem ter o acompanhamento das famílias, favorecendo as condições necessárias (ambiente e material) para sua realização.
- A tarefa de casa é a oportunidade do(a) educando(a) rever o que foi trabalhado em sala de aula, identificar o que não foi compreendido e, ainda, associado ao estudo de cada dia, preparar-se para as diversas avaliações. A tarefa de casa visa contribuir no processo formativo e na construção de autodisciplina relacionada à distribuição do tempo, à adequação do local e ao cumprimento de prazos, da atividade a ser realizada, possibilitando ao(à) educando(a) rever o que foi trabalhado, identificar o

que não foi compreendido e o que merece maior atenção. Em casa, o estudo diário permite a ele(a) preparar-se para as diversas avaliações e para o bom êxito acadêmico.

- Disponibilizamos na *plataforma TEAMS* – canal Agenda Virtual, as tarefas de casa e os registros escolares, aos quais os pais poderão ter acesso, diariamente, contribuindo significativamente para o monitoramento da família sobre o cumprimento ou não das tarefas de casa.

O Colégio Marista São Luís favorece várias possibilidades de desenvolvimento da aprendizagem do(a) educando(a).

1. Aulas Temáticas

Visando ampliar o conhecimento construído e oportunizar momentos de aprofundamento, serão oferecidos para os(as) educandos(as) de 2º e 3º anos do Ensino Médio, ao longo do ano, e contemplarão temáticas de interesse dos(as) educandos(as) e/ou indicadas pelos(as) educadores(as), considerando sua relevância na perspectiva do Enem e do SSA 2 e 3.

Observação:

- A participação dos(as) educandos(as) não será obrigatória e se dará mediante inscrição.

2. Banca de Estudos

Visando minimizar e/ou solucionar as dificuldades pedagógicas demonstradas pelo(a) educando(a) no seu processo de aprendizagem, realizamos as Bancas de Estudos que são oferecidas no turno da tarde para o 7º e 8º anos do Ensino Fundamental e 9º ano – Pré-Médio e 1º e 2º anos do Ensino Médio. Recomendamos que o(a) educando(a) venha alimentado(a) e devidamente uniformizado(a), e traga sempre um caderno, caneta, lápis, borracha e materiais para Geometria.

3. Equipes Olímpicas

Com o compromisso de garantir a efetiva participação de nossos(as) educandos(as) nas Olimpíadas de Conhecimento, o Colégio realiza AULAS DE APROFUNDAMENTO, preparatórias para a Olimpíada Brasileira de Biologia – OBB, a Olimpíada Brasileira de Cartografia - OBC, a Olimpíada Brasileira de Física – OBF, a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas – OBMEP, a Olimpíada Nacional de Ciências - ONC, a Olimpíada Pernambucana de Biologia – OPEB e a Olimpíada Pernambucana de Química – OPEQ, envolvendo os(as) educandos(as) do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

As Olimpíadas têm, entre outros, os seguintes objetivos: estimular o estudo desses componentes curriculares, influenciar na melhoria do processo de ensino e detectar talentos científicos entre os(as) educandos(as), aprimorando suas habilidades ao longo de seu percurso acadêmico.

Essa preparação consiste em momentos de estudo com educadores(as) do Colégio a serem realizados, ao longo do processo, conforme informações que serão apresentadas em comunicado a ser enviado, posteriormente, às famílias

4. High School Marista

Com o *High School* Marista os(as)educandos(as) podem obter dupla certificação, no Brasil e nos Estados Unidos, além de adquirir formação internacional por meio da convivência com professores americanos. Em ambiente de aprendizado moderno, e com aulas ministradas inteiramente em Inglês, o *High School* Marista proporciona o aprendizado internacional e a imersão na cultura estadunidense. Com aulas presenciais, em ambientes personalizados dentro do Colégio, e em ambiente virtual, o currículo escolar americano, ministrado paralelamente ao brasileiro, amplia as conquistas e as oportunidades de ingresso em universidades brasileiras e americanas. Destinado aos(às)educandos(as) a partir do 8º ano do EF.

Para obter mais informações, entre em contato pelo *e-mail* wayrecife@waybrasil.net , portal <https://marista.edu.br/highschool/> ou pelo telefone 30482588.

5. Marista ID

O Centro de Idiomas Marista ID oferece a oportunidade de formação na língua inglesa, aos(às) educandos(as) do Colégio de todos os níveis, a partir dos três anos, além de preparar para as certificações *Cambridge*, possibilitando o aprendizado em ambiente estimulante e acolhedor.

A metodologia de ensino é voltada ao desenvolvimento das quatro habilidades de linguagem – ler, escrever, falar e ouvir. Nelas os(as) educandos(as) são motivados(as) a se expressarem no idioma estrangeiro, de maneira lúdica e natural, a partir das situações do cotidiano. Os(As) educadores(as) são qualificados(as) para cada faixa etária e contam com metodologia que respeita o potencial e as habilidades de cada educando(a).

Para obter mais informações, entre em contato pelo *e-mail* id.marista@marista.edu.br, - asmangueira@marista.edu.br e portal www.id.marista.edu.br ou pelo telefone (81) 4009-5354/(81) 996720442

- Oficinas de Textos

As oficinas de textos são oferecidas aos(às) educandos(as) de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio com o objetivo de trabalhar textos em prosa do tipo dissertativo-argumentativo sobre temas de ordem social, científica, cultural ou política, proporcionando um maior desenvolvimento nas 05 (cinco) competências explicitadas na Matriz de referência do Enem para Redação.

Este é o calendário geral do Colégio, porém cada NAP tem o seu específico, que se encontra no *site*, na aba “comunicação”.

DATAS	ATIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES
03 e 10/02	• Jornada Pastoral Pedagógica
01/02	• Acolhida dos(as) educandos(as) novatos(as)
02/02	• Acolhida dos(as) educandos(as) veteranos(as) - EI ao 1º ano EM
03/02	• Acolhida dos(as) educandos(as) veteranos(as) - 2º ano EM
04/02	• Acolhida dos(as) educandos(as) veteranos(as) - 3º ano EM
01/07 a 01/08	• Férias Escolares
02/08	• Início do Segundo Semestre
04 a 08/10	• Semana da Criança
07/12	• Auto de Natal

ANOS	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental (NAP I)	01/02 a 14/05	17/05 a 10/09	13/09 a 17/02
Ensino Fundamental Anos iniciais – 2º ao 5º ano (NAP II)	01/02 a 14/05	17/05 a 10/09	13/09 a 14/02
Ensino Fundamental Anos finais – 6º ao 8º ano (NAP III)	01/02 a 11/05	12/05 a 17/09	18/09 a 09/12
9º ano (PRÉ -MÉDIO) e 1º ano Ensino Médio (NAP IV)	01/02 a 14/05	17/05 a 13/09	14/09 a 10/12
Ensino Médio – 2º ano (NAP IV)	03/02 a 14/05	17/05 a 13/09	14/09 a 10/12
Ensino Médio – 3º ano (NAP IV)	04/02 a 14/05	17/05 a 28/08	30/08 a 30/11

FERIADOS	
01/01 (sexta-feira)	Confraternização Universal
16/02 (terça-feira)	Carnaval
06/03 (sábado)	Data Magna de Pernambuco
02/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo
21/04 (quarta-feira)	Tiradentes
01/05 (sábado)	Dia do Trabalho
03/06 (quinta-feira)	Corpus Christi
24/06 (quinta-feira)	São João
16/07 (sexta-feira)	Nossa Senhora do Carmo
07/09 (terça-feira)	Dia da Pátria
12/10 (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida
15/10 (sexta-feira)	Dia do Professor
02/11 (terça-feira)	Dia de Finados
15/11 (segunda-feira)	Proclamação da República
08/12 (quarta-feira)	Nossa Senhora da Conceição
25/12 (sábado)	Natal

DATAS IMPORTANTES	
02/01	Dia da Fundação do Instituto Marista
06/02	Aniversário do Colégio
12/03	Dia do Bibliotecário
04/04	Páscoa
18/04	Canonização de Champagnat
05/05	Dia da Comunicação
20/05	Nascimento de Champagnat
06/06	Festa de Champagnat
09/06	Dia do Porteiro
11/08	Dia do Estudante
15/08	Assunção de Maria – Dia do Marista
22/08	Dia do Coordenador Pedagógico
27/08	Dia do Orientador Educacional (Psicólogo)
01/09	Dia do Professor de Educação Física
30/09	Dia da Secretária
12/11	Dia do Diretor

